

**“O MP3 e o Seu Impacto Sobre o
Mercado Fonográfico no Brasil”**

Relatórios Parcial e Final de Atividades

Pesquisador : Daniel Conti do Nascimento

Orientador : José Roberto Zan

SAE/Unicamp

RELATÓRIO PARCIAL DE ATIVIDADES

“O Formato MP3 e Seu Impacto Sobre O Mercado Fonográfico no Brasil

Pesquisador : Daniel Conti do Nascimento

Orientador : José Roberto Zan

Índice

Agradecimentos.....	01
Objetivos.....	02
Introdução.....	03
Desenvolvimento do Formato MP3.....	04
Aspectos Técnicos e Características Gerais do Formato.....	05
Porque o MP3 ?.....	07
Fatores Mercadológicos.....	11
Como criar MP3.....	12
Como encontrar MP3.....	15
Como ouvir MP3.....	17
Como criar CDs à partir de arquivos MP3.....	19
Anexo no.1 – <i>Entrevista com Murilo Pontes</i>	21
Anexo no.2 – <i>Entrevista com Corciolli</i>	24
Anexo no.3 – <i>Entrevista com Diego Sana</i>	25
Anexo no.4 – <i>Entrevista com Pena Schmidt</i>	27
Bibliografia.....	29

Agradecimentos

A José Roberto Zan, pela orientação nessa pesquisa.

Murilo Pontes, Pena Schmidt, Diego Sana e José Antônio Marchezani (Corciolli), pelas entrevistas e informações concedidas.

Minha família, amigos, e a todos que, de alguma forma, colaboraram para a conclusão desse relatório.

Objetivos

Este Relatório Parcial de Atividades tem o intuito de apresentar, como primeira parte da pesquisa “*O Formato MP3 e Seu Impacto Sobre o Mercado Fonográfico no Brasil*”, informações básicas sobre o formato MP3, tais como sua origem, história e desenvolvimento.

São abordados, durante o relatório, algumas questões de cunho técnico que envolvem o formato, explicadas da forma mais simples e inteligível possível, uma vez que não é o objetivo aprofundar excessivamente em assuntos técnicos, e sim fundamentar o argumento de que o formato MP3 é uma mídia com potencial suficiente para exigir uma reestruturação da indústria fonográfica não só no Brasil, mas a nível mundial, podendo assim atribuir a ele algumas modificações notáveis no mercado fonográfico principalmente nos últimos 5 anos.

Os tópicos que explicam como se criar, tocar, encontrar arquivos MP3 e como se gravar CDs a partir de arquivos neste formato, visam dar um panorama geral sobre os programas de computador utilizados para isso, e não fornecer instruções passo-a-passo, dada as muitas diferenças operacionais entre cada um deles.

Os anexos no final do relatório – entrevistas realizadas com personalidades de renome na mercado fonográfico brasileiro – visam comprovar o cumprimento do cronograma previsto no projeto inicial dessa pesquisa. Tais entrevistas são parte do material que será utilizado para a segunda etapa deste projeto – que visa avaliar o impacto do MP3 no mercado fonográfico nacional e no campo dos direitos autorais –, constituindo-se no Relatório Final de Atividades.

Introdução

1998 foi um ano que marcou e modificou profundamente os rumos da indústria fonográfica. O desenvolvimento e popularização dos computadores e da Internet não tinham porque assustar as grandes gravadoras. Pelo contrário : ferramentas fundamentais do mundo globalizado, seriam imprescindíveis para aumentar as vendas de material musical pelo mundo.

Neste ano, porém, essas ferramentas começaram a se associar a um formato de áudio para computadores que oferecia qualidade muito próxima à de CD, em arquivos mais compactos, quando comparado a outros formatos existentes. Extremamente prático e acessível, sendo que já existiam diversos *softwares*¹ gratuitos disponíveis na *Web*² para *download*³ capazes de tocar e criar rapidamente arquivos codificados em tal formato, começou a chamar a atenção dos consumidores de música, mostrando-se uma mídia de qualidade e extremamente barata.

É provável, num futuro próximo, que a química entre esses fatores venham a ser considerados como uma nova revolução no mundo da música equivalente ao impacto produzido pelo fonógrafo e pelo gramofone no final do século XIX. A obra inteira de um artista poderia ser disponibilizada através da Internet, cruzando o mundo em minutos após alguns cliques de um *mouse*, sem custo algum para o consumidor dessa música e nenhuma possibilidade imediata de controle, arrecadação ou impedimento da disseminação do formato por parte das gravadoras e dos órgãos de direitos autorais.

A indústria fonográfica viu-se diante de uma possível catástrofe, de um roubo generalizado, além de encontrar um concorrente em potencial na distribuição de fonogramas pelo mundo. Artistas, gravadoras, advogados e consumidores dividiam-se em discussões intermináveis. As gravadoras vão desaparecer ? Os artistas não precisam mais delas ? O que o futuro nos reserva?

¹ *Software* é um programa de computador, responsável por atividades específicas.

² *World Wide Web* (WWW), ou Teia de Alcance Mundial. Espaço virtual sobre o qual se dispõe a Internet.

³ É através do *download* que se copia um arquivo de um computador para outro pela Internet.

Eram muitas as dúvidas e apenas uma certeza : depois do MP3, o mercado fonográfico nunca mais seria o mesmo.

O Desenvolvimento do Formato MP3

Eram meados de 1986 quando, durante a *European Conference of Ministers*⁴ realizada em Estocolmo, foi lançado o Projeto EUREKA 147 – *Digital Audio Broadcasting (DAB)*, que tinha como objetivo básico definir novos rumos e tecnologias para a radiodifusão. Os pesquisadores envolvidos eram em grande parte alemães, já que a Alemanha teve a iniciativa do projeto, com alguns representantes holandeses, franceses e ingleses.

Em 1987 iniciou-se, no *Fraunhofer Institut Integrierte Schaltungen (IIS)*⁵, a primeira etapa de pesquisas do projeto. Liderados por Bernhard Grill, KarlHeinz Brandenburg, Thomas Sporer, Bernd Kürten, Harald Popp, Robert Friedrich, Jürgen Herre, Martiz Dietz e Ernst Eberlein⁶, os pesquisadores chegaram, em alguns dos resultados iniciais, a um algoritmo⁷ com grande poder de codificação de áudio digital.

Paralelamente a isso, a ISO⁸ criou, já em 1988, o comitê MPEG⁹, com o intuito de formar um órgão responsável pela padronização mundial dos formatos de áudio e vídeo. Fazendo parte deste comitê estavam, além de Brandenburg e todos os nomes citados acima, pesquisadores do mundo inteiro, entre eles Marina Bosi e Gerhard Stoll – que posteriormente se tornariam também alguns dos principais responsáveis pelo MP3. O desenvolvimento do algoritmo criado no projeto EU147 foi um dos pontos iniciais do trabalho do comitê MPEG.

⁴ Conferência Européia de Ministros.

⁵ Instituto *Fraunhofer* de Circuitos Integrados, um laboratório alemão de pesquisas, que foi o principal polo de desenvolvimento do MP3.

⁶ Na patente americana do MP3, só constam os nomes de Grill, Brandenburg, Sporer, Kürten e Eberlein. No entanto, todos esses pesquisadores também participaram de forma efetiva no desenvolvimento do formato.

⁷ Algoritmo é um conjunto de procedimentos pelos quais passa determinada quantidade de dados em um processo de codificação.

⁸ *International Organization for Standardization*, ou Organização Internacional de Standardização. Formada por órgãos de diversos países, é responsável pelo estabelecimento de padrões para aceitação mundial.

⁹ Moving Pictures Experts Group, ou Grupo de Especialistas em Filmes Cinematográficos.

Após alguns anos, fechou-se, em 1992, a primeira etapa de estudos, denominada **MPEG-1**, que deu origem à norma internacional ISO/IEC 11172, publicada em 1993. O resultado obtido foi um formato de codificação de áudio de alta qualidade, dividido em três tipos de arquivos com aplicações diferenciadas. Para cada tipo de aplicação, denominou-se uma camada¹⁰ (*layer*).

- **MPEG Layer-1** : destinado para gravações caseiras, que não necessitem de arquivos muito compactos. Foi um método de compressão utilizado pela Philips para o DCC (*Digital Compact Cassette*), um tipo de fita cassete digital.
- **MPEG Layer-2** : foi a primeira experiência de codificação de áudio com maior compactação de espaço, mas sua qualidade não era boa em taxas de transferências inferiores à 192 Kbps¹¹. Tem inúmeras aplicações na área de áudio profissional.
- **MPEG Layer-3** : popularmente conhecido como **MP3**. Das três camadas, é o que apresenta melhor combinação entre compactação e qualidade. Com este formato, é possível gerar arquivos com qualidade de áudio muito próxima à de um CD exigindo um espaço relativamente pequeno de armazenamento. É muito útil na área de telecomunicações e na transmissão de áudio de alta qualidade pela Internet.

Aspectos Técnicos e Características Gerais do Formato

Ao contrário de outros formatos de compactação de áudio – que se baseiam em técnicas de redução da taxa de amostragem e resolução da onda sonora – o formato MP3 utiliza meios de codificação baseados na percepção auditiva humana.

São basicamente cinco os procedimentos pelos quais o arquivo sonoro original passa antes de ser convertido neste formato. São eles :

¹⁰ Camada seria a divisão em partes de um sistema, de modo a facilitar seu desenvolvimento. Cada uma delas é independente, com uma performance interessante a um determinado tipo de aplicação.

¹¹ *Kilobits* por segundo, uma medida de *bitrate* (taxa de transferência de dados)

- **Limiar Inferior de Audição** : de acordo com a Lei de Fletcher e Munsen, o limiar inferior de audição localiza-se entre 2kHz e 5kHz. No formato MP3, os sons abaixo desse limite não são codificados, já que não serão percebidos pelo ouvido humano, resultando em economia de espaço sem perda notável de qualidade.
- **Efeito de Máscara** : quando captados pelo ouvido humano, os sons mais fortes encobrem os mais fracos. Esse efeito de máscara torna desnecessário a codificação dos sons encobertos, gerando uma grande redução no tamanho final do arquivo, sem grande perda de qualidade.
- **Reservatório de Bytes** : há trechos de música nos quais a codificação em determinada taxa de *bitrate* é impossível de ocorrer sem perda de qualidade. No entanto, em outros trechos, a compactação pode ser maior, economizando bytes. Esses bytes ficam dispostos em uma espécie de reservatório, e são utilizados em trechos onde há possibilidade de perda de qualidade.
- **Graves Gravados em Mono** : o ouvido humano não consegue perceber a origem de frequências muito graves. Sendo assim, o formato MP3 foi desenvolvido para gravar tais frequências em forma monofônica. Assim, o sinal gravado ocupa menos espaço, aumentando a compactação.
- **Algoritmo de Huffman** : tal algoritmo age no final de todo processo, codificando as informações resultantes dos procedimentos anteriores. Permite uma redução de aproximadamente 20% no tamanho final do arquivo, além de uma rápida decodificação por processo inverso.

Como é possível perceber, todas essas técnicas e truques visam a compactação do arquivo original com o mínimo de comprometimento de sua qualidade.

No entanto, o grau de compactação pode variar de acordo com a especificação dada pelo usuário¹². Quanto maior a compactação exigida, menor a qualidade, e vice-versa. Com o MP3, uma compactação de

¹² Assunto melhor abordado no tópico “Como criar MP3”

Tabela 1 : Desempenho do Mp3 comparado a outras mídias

Qualidade do Som	Largura de Banda	Modo	Taxa de Transferência	Taxa de Redução
Telefone	2,5KHz	Mono	8kbps	96:1
Rádio de Ondas Curtas	4,5 kHz	Mono	16kbps	48:1
Rádio AM	7,5 kHz	Mono	32kbps	24:1
Rádio FM	11 kHz	Estéreo	56-64 Kbps	24-26:1
MP3	15 kHz	Estéreo	96kbps	16:1
CD	> 15 kHz	Estéreo	112-128 Kbps	14-12:1

Fonte : Fraunhofer Institut Integrierte Schaltungen

aproximadamente 12 vezes¹³ mantém uma qualidade muito similar à do original. Compactações ainda maiores (de 24 vezes ou mais) ainda mantém uma boa qualidade, quando comparados a outros formatos e modelos de compactação.

O desempenho do MP3 pode ser comparado ao de outras mídias na tabela acima.

Outra característica importante do MP3 é o fato deste formato não possuir nenhuma espécie de proteção que impeça sua cópia e execução de forma descontrolada. Com isso, abre uma grande possibilidade à pirataria, uma vez que, a cada *download* executado de uma obra protegida por lei, quase nunca são pagos os direitos autorais do fonograma. Trata-se, sem dúvida, da característica mais polêmica do MP3, que será abordada durante todo este trabalho de pesquisa.

Porque o MP3 ?

Mesmo antes e durante a imensa propagação do formato MP3, surgiram

¹³ A uma taxa de transferência de aproximadamente 128 Kbps.

ou já existiam outros formatos de áudio digital. No entanto, nenhum outro atingiu a popularidade do formato desenvolvido pelo comitê MPEG, ou possibilitou a revolução ocorrida através do MP3. São alguns deles :

- **WAV (*Wave Audio Format*)** – formato de áudio padrão da plataforma Windows¹⁴, desenvolvido pela Microsoft. Possui alta qualidade sonora, mas não possui nenhum sistema de compactação, gerando arquivos extremamente grandes, o que compromete seu armazenamento e sua disseminação via Internet. É muito utilizado por produtores profissionais, devido sua grande qualidade.
- **WMA (*Windows Media Audio*)** – outro formato de áudio desenvolvido pela Microsoft. No entanto, este foi criado com a intenção de concorrer com o MP3. Comparado a este formato, o WMA possui melhor desempenho em taxas de *bitrate* baixo (com baixa qualidade), gerando arquivos ainda menores. Porém, quando é exigida uma qualidade maior, o MP3 sai em vantagem.
- **AU** – é um formato de áudio dos sistemas operacionais Unix, desenvolvidos pela empresa Sun. No entanto, não possui qualidade e tamanho comparáveis ao MP3. Além disso, as plataformas desenvolvidas pela Sun não são populares como o Windows, o que também contribui para a não popularização do formato.
- **VQF** – desenvolvido pela Yamaha, essa tecnologia gera arquivos cerca de 20% menores que o MP3. Porém, existem divergências quanto a sua qualidade ser superior ao MP3.
- **RA, RAM e RM** – formatos utilizados pelo Real Audio, tecnologia muito utilizada para *streaming*¹⁵. Apresentam boa compactação, mas sua qualidade não é boa.

¹⁴ Plataforma é o sistema operacional básico de um computador. A plataforma Windows, desenvolvida pela Microsoft, é uma das mais populares do mundo.

¹⁵ *Streaming* significa fluxo contínuo. Ao contrário do download, no qual o usuário tem acesso ao conteúdo depois que o arquivo está completamente copiado no seu computador, o *streaming* é um tipo de transmissão no qual o arquivo é continuamente transmitido e quase que simultaneamente exibido ao usuário. Através do streaming, é possível transmitir rádio e TV ao vivo pela Internet.

Além dos motivos acima, é possível citar mais uma vantagem do MP3 em relação aos outros formatos : sua liberdade de *copyright*¹⁶. A ISO e IEC¹⁷ garantem, em suas próprias normas, a permissão de uso das tecnologias patenteadas. Além disso, tais normas são, basicamente, apenas indicações de como se fazer a codificação em MP3, e não esquemas fechados e conclusivos. Isso permite um aprimoramento da codificação por parte de programadores do mundo inteiro, possibilitando o surgimento de diversos programas com características diferentes.

Trata-se de uma grande vantagem em relação aos formatos WMA e VQF, por exemplo, que são formatos proprietários e que, por isso, dependem dos estudos e inovações trazidos exclusivamente de suas respectivas empresas criadoras – Microsoft e Yamaha. Além do mais, os *softwares* desenvolvidos por essas empresas não são gratuitos, enquanto grande parte dos programas desenvolvidos para a codificação e leitura do MP3 estão disponíveis gratuitamente na Internet, para as mais diversas plataformas.

No entanto, não foram só as vantagens do MP3 sobre os outros formatos que garantiram sua disseminação e, conseqüentemente, a revolução que acabaria por trazer. Outros fatores também foram fundamentais para este processo.

- **Popularização e desenvolvimento dos computadores e acessórios :** principalmente à partir da década de 1990, houve um grande desenvolvimento na tecnologia dos computadores e alguns acessórios – *modems*¹⁸ e gravadores de CDs, por exemplo -, formando um suporte básico que possibilitasse a propagação da Internet e do MP3. Esse desenvolvimento foi acompanhado de uma grande popularização do uso de computadores, não só em residências mas também em escolas, universidades e empresas, atingindo assim um grande número de pessoas. A popularização dos gravadores de CDs também é um fator

¹⁶ Direito de cópia.

¹⁷ International Electrotechnical Commission, ou Comissão Eletrotécnica Internacional. Trabalha juntamente com a ISO na elaboração de normas internacionais.

¹⁸ Aparelho através do qual é possível transmitir dados em números binários através de linhas telefônicas. É um acessório fundamental para a utilização de Internet, além de telefone e fax por computador, por exemplo.

importante, uma vez que permitiu a cópia caseira do material musical assim como se fazia muito (e ainda se faz) com a fita K7, só que com muito mais qualidade. Com esses gravadores, os usuários podem gravar música de forma indiscriminada em CDs virgens com capacidade de até 80 minutos (se gravados de forma de CD de áudio, para uso em tocadores de CD normais) ou 700 MB (para armazenamento de arquivos em geral, incluindo MP3)¹⁹.

- **Popularização e desenvolvimento da Internet** : o desenvolvimento dos modems e o surgimento de outras formas de conexão – cabo, rádio, por exemplo – tornou o fluxo de dados ainda mais veloz, possibilitando um aumento da velocidade das informações via Internet. Através de conexões à cabo, é possível dar *download* de uma música de 4 minutos, em formato MP3, em menos de 1 minuto – e com o contínuo desenvolvimento dessas tecnologias, essa duração tende a diminuir. Como necessidade de um mercado e de uma sociedade que precisa de meios de informação e comunicação extremamente rápidos, a Internet se popularizou e, como resultado dessa demanda, surgiram inúmeros provedores de acesso à Internet. Hoje, através de alguns provedores, é possível ter acesso gratuito à Internet. Outra consequência foi uma explosão no surgimento de sites²⁰ e home-pages²¹, o que possibilita encontrar, na Web, informações sobre qualquer assunto. Para o MP3, tudo isso foi fundamental. Segundo André do Valle, Cláudia Guimarães e Fabricio Chalub²² :“Podemos considerar essa explosão de popularidade do MP3 como um reflexo da própria explosão de popularidade da Internet.(...) A Internet ainda está sendo desbravada e o MP3 é uma das descobertas mais recentes”. Com o surgimento de milhões de *sites* especializados e *softwares* para troca de MP3 –

¹⁹ Até a conclusão deste relatório, não se tem notícia de CDs virgens com maior capacidade de armazenamento.

²⁰ Significa sítio, lugar. É um dos espaços virtuais sobre os quais se dispõem dados na Internet.

²¹ Significa página pessoal, através da qual é possível dispor na Internet qualquer tipo de informação.

²² VALLE, GUIMARÃES e CHALUB, André, Cláudia e Fabricio (ver Bibliografia). Pág. 9

- Napster, Gnutella, Morpheus, entre outros²³ - formou-se através da Internet um imenso acervo musical.
- **A polêmica causada sobre o formato** : o MP3, inicialmente, incomodava a indústria fonográfica tanto quanto outros formatos de áudio já existentes. Porém, começou a se popularizar de forma exorbitante, ganhando diariamente diversos usuários e espaço na mídia jornalística. No começo de 2000, começam a surgir os primeiros processos nos EUA, contra representantes importantes da distribuição do MP3 – o *site* MP3.com e o programa *Napster*²⁴. No entanto, ao invés de causar receio, chamou ainda mais a atenção de novos usuários e da mídia, atraídos pela curiosidade sobre esse novo formato.
 - **Fatores mercadológicos** : algumas necessidades dos consumidores de música se extravasaram através do MP3. Este tópico será abordado a seguir.

Fatores mercadológicos

Como é possível observar, o formato MP3 possui vantagens significativas em relação a outros formatos. No entanto, não pode-se atribuir sua popularização apenas às suas características. Afinal, o que buscava o consumidor de música neste novo formato ? Com todas suas características, que necessidades do consumidor o MP3 viabilizava ?

Alguns usuários dizem que o MP3 possibilita conhecer o conteúdo geral de um CD antes de comprá-lo, como se fosse uma espécie de “amostra grátis” musical. Desta forma, poderiam avaliar melhor, antes de efetuar a compra, se vale a pena adquirir o CD. Isso obrigaria artistas e gravadoras a pensar de forma qualitativa no conteúdo geral de um CD antes de lançá-lo, e não apenas em algumas músicas de trabalho²⁵ para vendê-los. Segundo o jornalista, produtor musical e compositor Nelson Motta, “*acabou essa moleza*

²³ Os softwares para troca de MP3 no tópico “Como Procurar MP3”

²⁴ Este assunto será melhor abordado no Relatório Final de Atividades.

²⁵ Este é um termo aplicado para as músicas selecionadas pela gravadora para divulgar – através de rádio, TV e diversos meios de comunicação – o novo trabalho de um artista.

de ter uma música no disco e nove para 'encher lingüiça', a Internet é golpe mortal nessa história"²⁶. Memê, outro produtor musical, complementa : "Se você tem um disco que vale mais do que uma música, você não vai querer baixar"²⁷ apenas uma música e sim vai à loja comprar"²⁸

Para Pena Schmidt, diretor da gravadora Tinitus, a necessidade de se conhecer manifestações musicais não divulgadas pelas gravadoras de grande porte teria sido uma das razões que impulsionaram a utilização do formato. Segundo ele, "a carência do consumidor por música fora dos padrões estreitos da massificação pode ter sido a grande mola mestra na proliferação do MP3, uma reação às majors"²⁹ e sua política de cultura contábil estabelecida nos últimos 20 anos"³⁰. O formato seria, portanto, um meio através do qual pode chegar a esses artistas não abordados pela mídia.

Como criar MP3

Para se criar arquivos no formato MP3, é necessário que o fonograma a ser codificado passe por pelo menos dois processos : a digitalização (mais conhecida como ripagem) e a codificação propriamente dita. A fonte do fonograma pode ser um CD, uma fita K7 e ou até um vinil.

No caso dos CDs, que são as fontes mais comuns, o processo de digitalização requer a utilização de *softwares* chamados *rippers*. Utilizando um sistema chamado *Compact Disc Digital Audio* (CDDA), esses programas possibilitam transformar o conteúdo existente nessas fontes sonoras em seqüências de bytes, facilitando todo a "manipulação" posterior desse material, uma vez dentro do computador.

O primeiro passo é ter um *ripper* instalado no computador³¹. Após colocar o CD desejado no CD-ROM, basta selecionar algumas opções que

²⁶ In MELO, André Luiz (Vide bibliografia). Pág.110.

²⁷ Dar *download*.

²⁸ Idem 26.

²⁹ Significa, literalmente, maiores. É um termo que se refere às 5 maiores gravadoras do mundo : Universal, Sony, BMG, EMI e Warner Music.

³⁰ Vide Anexo no.4 – Entrevista com Pena Schmidt, na página 27 deste relatório.

³¹ Ver Tabela 2 : Relação de Programas, Acessórios e *Sites* para MP3, na página 20 deste relatório.

influirão na qualidade final do arquivo para iniciar o processo de digitalização.

- **Mono/Estéreo** : define se o mesmo sinal sonoro irá para os canais esquerdo e direito³² (opção mono) ou se irão informações diferenciadas para cada um dos canais (opção estéreo). Para uma melhor qualidade e fidelidade ao som original, recomenda-se sempre a opção estéreo.
- **Amostragem (8 ou 6 bits)** : escolhendo a quantidade de bits a ser utilizada, define-se, a precisão com a qual será extraído e gerado o arquivo para o computador. A amostragem de 16 bits permite uma qualidade maior.
- **Frequência (de 8MHz a 44MHz)** : selecionando qual será a frequência do arquivo final, escolhe-se sua definição. A qualidade gerada pode ser parecida com a de uma ligação telefônica (a 8MHz) ou similar a do CD (a 44 MHz), dependendo da frequência selecionada.

Configuradas as opções, pode-se iniciar a digitalização. A tempo de duração desse processo depende, basicamente, de alguns fatores : a velocidade do CD-ROM, a velocidade de processamento do computador e da qualidade exigida na ripagem. Em equipamentos adequados, a digitalização pode demorar aproximadamente 5 minutos. São gerados arquivos no formato WAV que, após o processo de codificação, serão transformados em MP3.

Para codificar os arquivos gerados pelo processo de ripagem, são utilizados softwares chamados *encoders*. Antes de iniciar o procedimento, deve-se instalar um *encoder* no computador e definir alguns parâmetros para a conversão.

- **Mono, Stereo ou Joint Stereo** : Na opção estéreo, há uma certa quantidade de informações que vão para ambos os canais. A codificação em *joint stereo* apresenta a possibilidade de excluir essa redundância de informação sonora, podendo assim melhorar a qualidade em outros

³² Equivalem às saídas de sinal dos aparelhos de som.

pontos do arquivo gerado. É utilizado, geralmente, em *bitrates* superiores a 128 kbps.

- **Bitrate (de 32 a 320 kbps)** : quanto maior a taxa de amostragem, maior a qualidade e o tamanho do arquivo. O formato MP3 permite uma qualidade muito similar a de CD com o *bitrate* de 128 kbps (em CBR) ou 75% (em VBR³³). Acima disso, a diferença é muito pequena, mas o tamanho do arquivo aumenta relativamente.

Definidos tais parâmetros, é possível dar início ao processo de codificação, que irá gerar os arquivos no formato MP3.

É importante dizer que todos os softwares possuem algum tipo de manual de instruções anexo³⁴ ao próprio programa, que ensina passo a passo como utilizá-lo.

Os *rippers* mais atualizados permitem a conversão direta das faixas de um CD para arquivos MP3 sem passar pela formação dos arquivos WAV. São muito práticos, já que assumem funções de *ripper* e *encoder* simultaneamente.

Se a fonte sonora inicial for outra – LP ou K7 – o processo é um pouco diferente. Uma vez que os computadores não possuem acessórios próprios para essas mídias comparáveis ao CD-ROM – que já vem embutido na maioria dos computadores –, devem ser feitas algumas ligações com equipamentos compatíveis a esses suportes – *tapes*, toca-discos, aparelhos de som, por exemplo.

O procedimento é simples : conecta-se a saída de áudio do equipamento de som à entrada de linha (*line in*) da placa de som do computador. Depois disso, deve-se utilizar algum *software* de gravação sonora³⁵.

³³ A diferença básica entre CBR (*Continuous Bit Rate*, ou *bitrate* contínuo) e VBR (*Variable Bit Rate*, ou *bitrate* variável) é de que através do VBR é possível que o *bitrate* aumente ou diminua, conforme a necessidade. A codificação de um trecho de silêncio sonoro não exige tanta qualidade quanto um trecho com passagens musicais detalhadas, por exemplo, e através do VBR é possível codificar essas situações com *bitrates* diferenciados dentro de um mesmo arquivo. Uma música em MP3 codificada a um VBR de 65% equivale, em tamanho, a mesma música codificada com *bitrate* de 128 kbps no mesmo formato, em CBR.

³⁴ Geralmente, estão dentro da seção Ajuda (*Help*).

³⁵ Toda plataforma costuma ter um gravador de som próprio. Mas existem alternativas melhores, como os programas SoundForge e Goldwave, que podem ser encontrados no site <http://www.download.com>

Assim, gravam-se as músicas no computador em formato WAV. Depois, deve-se utilizar um *encoder* para codificar a música em MP3.

Como encontrar MP3

Além da possibilidade de criação, outra maneira de obter arquivos MP3 gratuitamente é através da utilização de alguns *softwares*, *sites* especializados e salas de *chat*³⁶. Para todos os casos, deve-se estar conectado à Internet.

No começo da popularização do formato, existiam milhares de *sites* e programas que disponibilizavam, sem autorização, músicas de artistas protegidos por direitos autorais. No entanto, as gravadoras e os detentores dos direitos autorais dessas músicas começaram a processar os principais ícones desses grupos : o *software* Napster e o *site* MP3.com. Com isso, iniciou-se um processo de reorganização de *sites* e programas que fornecem música não autorizada. Alguns desapareceram, outros se tornaram pagos – caso do próprio Napster – ou passaram a trabalhar exclusivamente com artistas independentes. Mesmo assim, existem muitos deles que ainda estão disponíveis na Internet e que possibilitam o *download* não autorizado de músicas protegidas por leis de *copyright*.

Para a utilização de *softwares* de busca, deve-se primeiro instalá-lo no computador. Estando conectado à Internet, esses softwares formam espécies de pequenas redes com outros computadores que também possuem o mesmo programa instalado e estão *on-line*³⁷. Geram, assim, grandes acervos de música, onde dificilmente não se encontra o que se está procurando.

Na maioria dos *softwares*, é possível fazer a busca por artista, por gênero, por música ou até por álbum. Digitando uma ou mais palavras chaves no campo de procura (*search*), é feita a busca pela música no acervo³⁸, cuja

³⁶ Salas para conversas e encontros virtuais.

³⁷ Conectado à Internet.

³⁸ É importante lembrar que o tamanho e a variedade do acervo, no caso da utilização de *softwares* de busca, depende da quantidade de usuários do softwares imediatamente conectados à Internet. Portanto, se em um determinado horário não foi possível encontrar uma música, deve-se tentar fazer a busca em outros horários, pois é possível que se encontre o arquivo procurado.

duração varia com a velocidade da conexão e com a quantidade de arquivos encontrados. Forma-se, então, uma lista com os resultados da procura. Encontrando-o o arquivo desejado, basta um duplo clique com o *mouse* e pronto : o arquivo começa a ser transferido para o computador. O tempo de *download* possui algumas variáveis, como a velocidade de conexão de ambos os computadores – o que está recebendo e o que está transmitindo a música – e o tamanho do arquivo. Os *softwares*, geralmente, oferecem durante o *download* uma estimativa do tempo restante para sua conclusão. Terminada a transmissão, o arquivo está copiado, já sendo possível escutá-lo.

É importante ressaltar uma desvantagem desse procedimento : necessário que ambos os usuários estejam conectados a Internet até o fim do *download*. Se algum desconectar, o mesmo é interrompido.

Através de *sites*, a busca de arquivos no formato MP3 pode ser feita de pelo menos duas formas. Uma delas seria a busca em sites especializados, que oferecem um grande acervo para *download*. Na grande maioria deles, pode-se fazer a busca através de palavras-chave que se refiram a artista, gênero, música ou álbum. Assim como nos *softwares*, surge uma lista com os resultados da busca, na qual é possível verificar se foi encontrado o arquivo procurado. Em caso positivo, basta clicar com o *mouse* na música desejada e o *download* se inicia. O tempo de duração é variável, assim como no uso de *softwares*.

Outra maneira seria a utilização de *sites* de busca, que são utilizados para se procurar outros *sites* e *home-pages* sobre qualquer assunto. Basta digitar no campo de procura a palavra MP3 e iniciar a busca. O resultado da busca indicará diversos *sites* e páginas pessoais que tratam sobre MP3, mas que não tem, necessariamente, arquivos MP3 no seu conteúdo. Deve-se, então, procurar nesses endereços o que se procura. É um procedimento mais trabalhoso, mas através dele pode-se encontrar muitas raridades ou músicas não autorizadas para cópia. Para que os resultados da busca sejam menores, pode-se associar, no campo de procura, o termo MP3 a outro, como por exemplo, o nome do artista que se está procurando. Assim, pode-se ir mais diretamente ao que se procura.

Existem também alguns *sites* de busca exclusivamente para MP3. Através deles é possível procurar arquivos nesse formato em diversos sites cadastrados, fazendo buscas por palavras-chave.

A grande vantagem da utilização de sites é que, nesse procedimento, a conclusão do *download* não depende da conexão de outro usuário, diferentemente dos procedimentos com *softwares* de busca e os mecanismos de *chat*.

Finalizando as opções possíveis pela Internet, existem as salas e *softwares* de *chat*. Através desses programas, além de conversar e conhecer novas pessoas, é possível a transferência dos mais diversos tipo de arquivos, incluindo MP3. Para isso, deve-se estar numa sala de *chat* ou com o *software* de conversação instalado no computador. Entrando em contato com outra pessoa, é possível saber se esta possui o arquivo procurado. Em caso positivo, ela pode te enviar o arquivo. Geralmente, quando a busca de MP3 é feita dessa forma, ocorre uma troca, ou seja, uma pessoa só envia uma música se a outra fornecer um outro arquivo q esteja procurando. Assim como no uso de *softwares* de busca, a conclusão do *download* depende de ambas as pessoas estarem on-line.

Há ainda uma outra alternativa na busca de MP3. Não é um processo tão comum quanto os outros e não depende da conexão com a Internet, mas é importante destacá-lo pela facilidade e rapidez com que se pode obter uma grande quantidade de arquivos MP3 de forma gratuita : conectando o *Hard-Disk*³⁹ de um computador ao de outro. São ligações um pouco delicadas – é preciso ter um conhecimento razoavelmente avançado da parte técnica de um computador – mas totalmente possível. Uma vez feitas as ligações, pode-se copiar o conteúdo de um computador para outro. Em alguns minutos, pode-se compartilhar uma enorme quantidade de arquivos MP3, assim como quem troca figurinhas.

³⁹ Trata-se do componente do computador que armazena dados.

Como ouvir MP3

Para escutar os arquivos MP3, existem duas possibilidades : a utilização de *softwares* especiais que tocam as músicas nesse formato no computador (conhecidos como *players*), ou de tocadores portáteis de MP3.

Os *players*, depois de instalados no computador, oferecem praticamente os mesmos recursos de um aparelho de som – funções *play, pause, stop, forward, rewind, repeat, random* – além de controles de equalização, volume e em, alguns deles, pré-amplificação. São capazes de tocar não só MP3, mas diversos formatos de áudio, assim como CDs. Alguns possuem várias possibilidades de *skins*⁴⁰, para os mais variados gostos.

Ligando o computador a caixas de som adequadas, podem até substituir os aparelhos de som convencionais. Para tocar músicas em MP3, basta abrir os arquivos através do programa. Como as interfaces dos *players* são lembram as de aparelhos de som convencionais, há uma grande facilidade em utilizá-los.

Para aumentar ainda mais seus recursos, alguns *players* possibilitam a instalação de *plug-ins*⁴¹, tornando-os mais atraentes para o usuário. Podem fornecer recursos de visualização (efeitos visuais que “reagem” à música que está tocando), sonoros (eco, mudança de tonalidade) e de compatibilidade (capacita o *player* a tocar formatos que não toca originalmente).

Já os *players* portáteis de MP3 são a última inovação em termos de suportes sonoros para o formato. Possuem as mesmas características que *walkmans* e CD *players* portáteis, apenas com algumas diferenças devido decorrentes da mídia utilizada por cada um deles. Os mais recentes possuem memória para até 32 Mb. Para transferir os arquivos para o *player*, é necessário conectá-lo a um computador, através de cabos e um programa que vem com o próprio produto.

Já é possível encontrar no mercado aparelhos *Micro-Systems* que, além de suas funções normais, tocam e convertem faixas de um CD para MP3 sem

⁴⁰ São opções de interface para o *player*, que modificam o visual do mesmo.

⁴¹ Um *plug-in* é um programa que fornece uma função extra a um determinado *software*. No caso de alguns *players*, qualquer programador pode criar um.

o auxílio de um computador. Nesses aparelhos, ainda é possível destacar o player de MP3 do *Micro-System* e utilizá-lo como *player* portátil de MP3.

No entanto, essas inovações ainda são muito caras, o que dificulta a popularização desses tipos de *players*.

Como Gravar CDs a partir de arquivos MP3

Para gravar CDs, é necessário ter instalado no computador um CD-ROM especial, que seja capaz de fazer cópias. Fora isso é necessário um *software* para essa tarefa, CDs virgens e, é claro, arquivos no formato MP3.

Com o gravador de CDs e o *software* instalados, o primeiro procedimento é optar por qual tipo de gravação irá ser feita : um CD de áudio comum, que poderá ser tocado em qualquer CD *player* (opção *Audio CD*) com capacidade de até 80 minutos, ou um CD de dados, que poderá armazenar arquivos MP3 ou qualquer outro tipo de arquivo (opção *Data CD*), com até 700 MB de espaço livre⁴².

Feita a escolha, deve-se definir quais os arquivos que farão parte do conteúdo do CD – respeitando, obviamente, sua capacidade máxima. No caso dos CDs de áudio, pode-se estabelecer a ordem das faixas de acordo com a vontade do usuário.

O próximo passo seria a gravação do CD. Antes de iniciar esse processo, deve-se definir a velocidade da gravação : quanto maior for, mais suscetível a erros a gravação estará. Caso algum erro venha a ocorrer durante a gravação, perde-se o CD.

Outro fator a ser definido é se deverá ser feito um teste antes de realizar a gravação propriamente dita. Nesse caso, o *software* faz uma simulação, acusando prováveis erros que ocorreriam na gravação. Caso não ocorram erros, a gravação é feita normalmente.

Iniciado o teste ou a gravação, deve-se evitar utilizar o computador em outras atividades paralelas, o que facilita o ocorrência de erros. A duração

⁴² Tanto no caso de gravações de áudio ou de dados, existem CDs com menor capacidade de armazenamento (74 minutos ou 640 MB, por exemplo).

depende da velocidade do CD-ROM e do próprio computador, além da velocidade da gravação, determinada anteriormente pelo usuário.

No final do processo, forma-se o CD pronto para uso. Alguns *softwares* de gravação também possibilitam fazer capas, encartes e até os rótulos, dando um toque especial ao produto final.

Tabela 2 : Relação de Alguns Programas, Acessórios e Sites para MP3

Programa ⁴³ /Site/ Acessório	Função	Plataformas	Onde Encontrar
Winamp ⁴⁴	<i>Player</i>	Windows Machintosh	http://www.winamp.com
Sonique	<i>Player</i>	Windows	http://www.sonique.com
FreeAmp	<i>Player</i>	Windows	http://www.freeamp.org
CD Copy	<i>Ripper, Encoder, Gravador de CD</i>	Linux Windows	http://www.cdcopy.sk
WinDAC	<i>Ripper</i>	Windows DOS	http://www.windac.de
RipperX	<i>Ripper</i>	Linux	http://www.download.com ⁴⁵
MusicMatch JukeBox	<i>Ripper, Encoder, Player</i>	Windows	http://www.musicmatch.com
Audio Catalyst	<i>Ripper, Encoder</i>	Windows	http://www.xingtech.com/mp3/audiocatalyst
HyCD Play & Record	<i>Encoder</i>	Windows/Sun/S GI/HP)	http://www.hycd.com
N2MP3	<i>Encoder</i>	Machintosh	http://www.proteron.com
MP3Enc	<i>Encoder</i>	Windows, Linux, Sun	http://www.iis.fhg.de/amm/products/ index.html
Easy-CD Creator	<i>Gravador de CD</i>	Windows	http://www.roxio.com
Apple Mac	<i>Gravador de CD</i>	Machintosh	http://www.download.com
CD Record	<i>Gravador de CD</i>	Unix	http://www.download.com
Gnome Toaster	<i>Gravador de CD</i>	Linux	http://gnometoaster.rulez.org
Morpheus	<i>Search</i>	Windows	http://www.musiccity.com
LimeWare,	<i>Search</i>	Windows,	
BearShare, Mactella, Gnutellium		Linux, Unix, Machintosh	http://www.gnutella.com
IMesh	<i>Search</i>	Windows	http://www.imesh.com
MPMan MP F20	<i>Player Portátil</i>	-	http://www.gradient.com.br
Techie MP3	<i>Micro-System que toca MP3, Encoder, com Player Portátil embutido</i>	-	http://www.gradient.com.br
MP3.com	<i>Site de MP3</i>	-	http://www.mp3.com
Audiogalaxy	<i>Site de MP3</i>	-	http://www.audiogalaxy.com
Imúsica	<i>Site de MP3</i>	-	http://www.imusica.com.br
Som Brasil	<i>Site de MP3</i>	-	http://www.sombrasil.ig.com.br

⁴³ No caso de softwares em versão demonstração, pode-se quebrar a proteção do programa através do uso de programas especiais, chamados *cracks*. Muitos deles podem ser obtidos no site <http://www.astalavista.com>

⁴⁴ Alguns *plug-ins* para esse *software* podem ser encontrados em <http://www.winamp.com/plugins>

⁴⁵ Para encontrar os *softwares* sugeridos para *download* no *Download.com*, utilize a ferramenta de procura do site. Aliás, é possível encontrar diversos softwares para MP3, além dos sugeridos nesse relatório, através desse mesmo mecanismo.

Anexo no.1 : Entrevista com Murilo Pontes **Gerente Artístico da Eldorado**

DANIEL : Quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

MURILO : No momento o MP3 ainda não tem causado um grande impacto no mercado fonográfico. Ele é uma coisa que ainda as gravadoras ainda estão estruturando para poder entrar nesse mercado com competitividade. Logo mais as gravadoras deverão vir com um novo formato, que será possível controlar toda a propagação da música...

DANIEL : A distribuição...

MURILO : A distribuição... hoje tem afetado, mas a gente ainda não tem uma aferição exata. Hoje o que mais afeta mesmo é a pirataria do suporte, a convencional, que tá fora de controle...

DANIEL : Várias pesquisas nos EUA demonstraram que o consumo de CDs não diminuiu com a popularização do MP3. Inclusive, algumas pesquisas indicam, em um certo momento, um aumento no consumo de CDs, causado exatamente pelos consumidores do formato. É possível afirmar o mesmo sob o contexto brasileiro ? Até que ponto ocorreu o mesmo por aqui ?

MURILO : Esses dados que você disse agora é mais em relação ao mercado americano. Aqui no Brasil, o consumidor de música de qualidade, vamos dizer assim, que é o mercado que a Eldorado mais atua, é um público muito exigente... o cliente da Eldorado, o consumidor do produto Eldorado, quer o produto final acabado, porque ele tem informações do disco : como foi a produção do disco, fotos, tem dados informativos sobre o artista... o MP3 não satisfaz esse público... é um público que tem acesso à Internet, é um público que pode baixar música na Internet, mas o que acontece, na minha opinião, é a pessoa baixar uma música de MP3 na Internet, ouvir, gostar, e ir procurar o CD do artista... lá ele vai, como eu disse, encontrar essas informações todas. É um público mais informado, que precisa desse tipo de informação.

Eu acho que uma das grandes falhas desse processo do MP3, além da coisa da falta de controle, do pagamento do direito autoral - que é uma coisa totalmente à margem da indústria - é que esse tipo de informação não deve vir junto com o MP3... então a indústria deve preparar para trabalhar com esse mercado mas poder atender também a esse consumidor com essas informações.

DANIEL : Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

MURILO : Ele pode vir a ser um instrumento de divulgação, porque ele faz com que você consiga atingir um país do tamanho do nosso em fração de minutos. Se eu tenho um disco que eu quero fazer um lançamento nacional, e eu quero que todas as rádios recebam simultaneamente este produto, existem várias formas de eu fazer isso através do MP3. Uma é abrindo o acesso a download, a partir de uma determinada data e hora, e comunicando às rádios, jornais, "olha, vocês vão ter o acesso à partir de tal hora, tal dia". Quer dizer, todo mundo vai receber. É um sistema muito prático de você fazer chegar a música aos veículos, é uma coisa de divulgação. É que muita gente talvez encare que o consumidor entenda isso como divulgação, ou seja, que eu libere uma faixa, duas, dez faixas de um disco para que ele conheça primeiro, mas eu não sei se isso realmente é uma coisa válida... talvez você liberar ou trechos, ou uma faixa... talvez você consiga causar alguma coisa como divulgação, mas não mais que isso.

DANIEL : Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

MURILO : Eu acho que esse formato, como a gente conhece hoje, de MP3, talvez já seja um formato obsoleto... eu acho que, para indústria, a indústria tem que ter o... isso já existe, o MP4, o MP3Pró, esse tipo de coisa... quer dizer, vai haver evolução no software (sic) do MP3, por que do jeito que ele está, ele não te dá bloqueios para que você possa fazer uma venda segura, ou seja, você vender para um cliente e somente esse cliente poder ter direto acesso a essa cópia... a cópia depois pode ser feita para outro computador, ser passado de um para outro...

A indústria mundial do disco já está se preparando para isso... na verdade, eu li uma matéria que as 5 maiores indústrias do mundo já estão com esse software desenvolvido... e fizeram 2 grupos. Três delas formaram um grupo, que vai ter um canal de venda que vai

representar essas gravadoras, e um outro canal desenvolveu um outro software, que vai vender duas das grandes indústrias mundiais.

O que pode acontecer, logo em breve, é que se chegue a um formato único a um canal de distribuição. Hoje, uma das coisas que mais há conflito em relação a isso não é nem a questão do desenvolvimento do software, mas como você conciliar os interesses das gravadoras... quer dizer, como você pode, dentro de um mesmo CD - vamos chamar assim - ter músicas de uma determinada gravadora junto com outra gravadora... hoje ainda é preciso haver um acordo de como vai se operar todo esse mecanismo.

DANIEL : Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje? Por que ?

MURILO : Eu acredito nisso... (rindo um pouco) porque o que eu acredito é que vai se chegar a um formato de distribuição em rede, para download, e um formato de armazenamento para as gravadoras fazerem a comercialização, a distribuição do produto. É o que pode haver no futuro, e isso não é tão longe. Se você for ver bem, quando se desenvolveu o CD, a indústria imaginava que o LP, o vinil, iria demorar mais de 10 anos para desaparecer do mercado, e não foram nem 5 anos ...O vinil sumiu...

Hoje na Europa, já existem máquinas tipo jukebox, essas máquinas de moeda que você ouve música em barzinho, que queima o CD. Então, eu acredito que a indústria do disco no Brasil, no mundo, ela vai ter que se preparar a trabalhar com uma coisa que não dependa mais de estoque.

Hoje, um grande problema da indústria é a coisa do estoque. Você vai lançar um CD de um grande artista, você ter que se preparar para atender o mercado. Então, se esse artista hoje tem um potencial de venda de 1 milhão de discos, a indústria se prepara mais ou menos na base de 50% disso. Então, você tem que ter um estoque imediato de 500 mil discos, ao passo que, com essa evolução, você não precisaria, porque você não está mais vendendo o suporte sonoro, você estaria vendendo a música. Então, você distribui isso por esses canais diversos... Mesmo na loja de discos, pode ter acesso via rede, ou você fornece uma das cópia matriz nessa lojas de disco, e ela pode copiar o disco do artista no momento em que o cliente pediu o disco.

Então você não precisa de estoque. Eu acho que isso vai enxugar um grande custo que a indústria fonográfica tem hoje, que é você trabalhar com estoque. E a cada ano o mercado não está atendendo como atendeu no ano anterior, ou seja, se você fabricou 500 mil de um disco que vendeu 1 milhão no ano passado, é possível que aconteça dele não vender nem essas 500 mil, que você industrializou à princípio. E você não tem o que fazer com esse estoque... porque a matéria do CD, ele não é uma matéria reciclável a ponto de você transformar novamente na matéria do CD, porque ele já ganha impurezas, então você perde mesmo... ou você vende a preço de ponta de estoque, ou realmente você perde aquele suporte.

DANIEL : É possível notar pelo menos duas formas nas quais as gravadoras estão se utilizando, através da Internet, do MP3 : diretamente, disponibilizando nesse formato músicas de seus artistas em seu próprio site - com o exemplo da Universo Paralelo e do Lobão; ou indiretamente, autorizando alguns sites especializados a vender ou simplesmente distribuir músicas, em MP3, de seus artistas, numa espécie de terceirização da distribuição. De que forma a Eldorado faz uso desse formato ? Qual a sua avaliação sobre a eficácia e o alcance do MP3 enquanto meio de divulgação e distribuição ?

MURILO : A Eldorado está prestes a assinar um contrato de distribuição com uma das grandes gravadoras. Neste momento, a gente tem que aguardar a assinatura deste contrato, por que virão cláusulas neste contrato que a gente vai estar preso, ou seja, se nós assinarmos um contrato com a Universal, que é uma das maiores do mundo, a Universal já tem uma forma de tratar o assunto do MP3. Então, nós provavelmente teremos que nos encaixar ao formato que a Universal vai trabalhar, ou EMI, ou BMG, Sony, qualquer uma dessas grandes gravadoras.

Com relação à nossa metodologia de divulgação e marketing do produto, o que nós devemos fazer - isso são planos ainda - é digitalizar essas músicas num, formato, o MP3 provavelmente, e disponibilizar para rádios, para que essas rádios façam o lançamento na rádio e, como eu te disse anteriormente, tenham acesso rápido a essas músicas.

E com relação à Internet, a gente tem um site no ar, que a gente disponibiliza 30 segundos de música. No momento, nós estamos trabalhando com Real Áudio, não com MP3, existem

algumas faixas em MP3, mas na verdade a gente está trabalhando mais com o streaming. Nós, neste momento, não temos planos de disponibilizar nossas músicas, gratuitamente, na Internet.

DANIEL : E tem sido positivo esse uso do Real Audio, do MP3 ? Qual tem sido o impacto, como tem sido esse retorno ?

MURILO : Eu sou um pouco mais conservador com relação à isso. Eu queria aguardar um pouco mais para poder medir esse impacto, porque o único impacto que a gente consegue medir hoje é através dos grandes sites que fazem pirataria da música... tipo, KaZaA ou esses outros aí que estão no ar...

No caso do Lobão, eu acho que foi uma coisa muito legal, mas foi uma coisa muito dirigida... um artista fez isso, eu não sei se você elevar isso a uma escala maior, se isso vai trazer o resultado que trouxe para o Lobão, entendeu ?

Houve uma experiência, há um ano atrás, de um site que trabalhava com download gratuito no intuito de divulgação, que era o MP3Clube. O problema maior que todos esses sites terão é o conteúdo, ou seja, você não consegue dar acesso a tudo que o público procura. Você consegue dar acesso a artistas que estão iniciando na carreira, que não tem muita forma de divulgação. Então, encontraram o MP3 como uma forma de divulgação, mas o artista quando ele chega num patamar um pouco mais (elevado), ele vai pelas vias normais de divulgação, então já não é tão interessante para ele disponibilizar música em MP3.

O caso do Lobão eu vejo como um caso isolado, eu não sei se isso daria resultado.

DANIEL : Existe uma discussão muito grande sobre a legalidade do MP3, devido à grande brecha que este formato abre para a pirataria. Você acredita que seja possível dissociar ambos os fatores, ou seja, utilizar o MP3 sem incidir na pirataria ?

MURILO : (Rindo um pouco) Desde que ele faça um pagamento dos direitos envolvidos da música, tem como. Eu só acho que, nesse formato que o MP3 foi desenvolvido, ele não tem nenhuma trava, ele não tem nada que impeça que ele seja propagado, que ele seja copiado. Então, por isso que eu acho que um novo formato, que tenha essa trava, esse mecanismo de controle, pode ser usado pela indústria. Do jeito que ele está é difícil...

Você pode fazer um comparativo das visitas de um site que tem a música, o MP3, gratuito, pirata, e os acessos a um site, tipo o Imúsica, que tem acesso pago, para você ter direito a aquela canção, você tem que pagar uma taxa. Se você for ver, se você for medir, você vai ver que é uma coisa que não tem como comparar. É muito grande a diferença.

Hoje, além do que, o público que busca pela música gratuita é muito maior do que aquele que busca a música legal, a música que pagou todo mundo, que pagou aquela produção. E quando você encontra este público, é aquele público que precisa da informação, e que o MP3 não dá... Não dá informação do artista, de quem tocou no disco, quem tocou na música, esse tipo de coisa...

DANIEL : Você acredita no surgimento de um formato 100% seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?

MURILO : (rindo) Olha, eu acredito que nada é tão seguro a esse ponto. Você vê o cartão de crédito, que teria que ser a coisa mais segura do mundo, e não é. Eu acredito que a música vai conseguir um software que consiga proteger bastante, mas totalmente seguro não tem como...

As pessoas que querem pagar pelo consumo de música e que querem comprar são muito poucas. Infelizmente, esses sites não conseguiram até hoje juntar gravadoras o suficiente para ter o conteúdo para poder oferecer uma variedade muito grande à esse público. São sites ainda que tem músicas cedidas para exploração, por gravadoras de médio e pequeno porte...as grandes gravadoras vão montar uma coisa própria, que é aquela coisa dos dois grupos mundiais que estão montando.

Esses sites vão trabalhar na margem, na periferia da música, trabalhar mais com músicas de lançamentos, de artistas novos. Quando chega o artista que é de grande gravadora, que tá no mercado mundial, aí esses direitos vão ser todos reservados às grandes corporações.

DANIEL : Uma coisa que eu tenho reparado, principalmente do lado dos artistas, é de que existe uma reclamação em relação ao recebimento dos direitos autorais das faixas. E o MP3 seria simplesmente um fio condutor direto com o público dele, ele poderia estar tendo esse contato mais próximo, mais direcionado...

MURILO : Eu acho muito mais fácil você controlar... se um artista vem aqui na Eldorado, dizendo "Olha, eu acredito que o meu disco vendeu mais do que você tá declarando aqui...",

sempre é possível eu pegar a nota da fábrica e dizer para pessoa "Olha, eu fabriquei tanto, eu fabriquei 1000 peças, se eu estou declarando que eu vendi 800 peças, no máximo que eu posso Ter vendido é 1000", então você já tem uma base para poder fazer qualquer ação judicial. Se eu pegar as minhas notas fiscais de venda, eu consigo provar para ele que só vendi as 800... enquanto no MP3 você trabalha com um tráfego de informação que, infelizmente, eu não tenho o conhecimento de até onde você pode controlar. Então, é muito mais controlável o suporte sonoro...

Além do que, da mesma forma que eu estou vendendo o meu disco, e alguém o que comprou está fazendo pirataria, o mesmo vai acontecer com a música digital O seguro no momento é o suporte sonoro.

Anexo no.2 : Entrevista com José Antônio Marchezani (CORCIOLLI)

Musico e Diretor-Presidente da Gravadora Azul Music Multimídia Ltda.

DANIEL : Quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

CORCIOLLI : O MP3 pode ser encarado como uma ferramenta poderosa de divulgação, complementar ao formato de CD e não excludente. Sem dúvida ele viabiliza o "self-made", ou seja, uma banda ou artista pode produzir, gravar, divulgar e distribuir sua música de forma direta, sem intermediários (gravadora, editora, etc.) e isso em sim já é uma nova maneira de pensar. O mercado sofreu este impacto há cerca de 2 anos e ainda não sabe ao certo quais as conseqüências disso tudo.

DANIEL : Várias pesquisas nos EUA demonstraram que o consumo de CDs não diminuiu com a popularização do MP3. Inclusive, algumas pesquisas indicam, em um certo momento, um aumento no consumo de CDs, causado exatamente pelos consumidores do formato. É possível afirmar o mesmo sob o contexto brasileiro ? Até que ponto ocorreu o mesmo por aqui ?

CORCIOLLI : O mercado brasileiro se comporta de maneira muito diversa do mercado norte-americano. Não é possível "padronizar" reações. Pode-se dizer que o mercado brasileiro enriqueceu e que a informação musical, antes restrita a poucos grupos de interesse se democratizou. Com maior interesse das pessoas no MP3, houve, naturalmente, maior interesse na música em geral, mais produtos, mais diversificação e, com isso, mais consumo.

DANIEL : Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

CORCIOLLI : Com o grande desenvolvimento da Internet no mundo, era justificável a criação de novos formatos de mídia. As grandes gravadoras surgiram nos anos 40, 50 como "detentoras" da grande mídia física da época, os LPs. Vieram os tapes de rolo (caros e elitizados) e depois sua versão popular nos K-7's. Estes começaram a tomar um grande espaço, desta vez determinado pelo gosto do consumidor, uma vez que são mídias regráveis e baratas. Passados 30, 40 anos o CD surgiu como um novo ícone do poder da mídia. Mais uma vez, o processo físico de fabricação do CD foi dominado pelos grupos de interesse. Hoje, vendem-se computadores pessoais com aparelhos de CDs regráveis (o novo K-7...) Nasce o MP3, etc...

Em resumo: não há novidade no MP3. Ele é apenas parte de um processo cíclico que a indústria de consumo, desenvolve por sua necessidade. É mais evoluído, sua resolução é melhor, utiliza um suporte (a Web) totalmente inovador e diferente, mas... é parte da mesma história. Portanto será largamente "explorado" por mocinhos (independentes) e vilões (grandes corporações) até o dia em que um novo formato apareça, reorganizando o hábito do consumidor.

DANIEL : Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

CORCIOLLI : A diversificação e segmentação com certeza impõe novas regras à indústria fonográfica. Os artistas em evidência passam a ser alvo da pirataria (em CD) e da livre distribuição (em MP3). Já os menos evidentes, se servem do benefício de alcançar seus "guetos" e afins de uma maneira mais rápida. Fato muito bom para pequenas gravadoras, pois não tem obrigação de vender "milhões", vendem alguns milhares e se projetam com castas artísticos e custos de marketing mais realistas. É um tempo de repensar...

DANIEL : Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje? Porque?

CORCIOLLI : Sem dúvida, existe um fenômeno de crescimento dos pequenos e "enxugamento" dos grandes. Quem não estiver preparado para estas duas possibilidades, vai sumir...

Se as gravadoras vão desaparecer? É possível... Podem se tornar tanto "aterreiros de cultura" como "administradoras de crédito" nos próximos anos. O que importa (e sempre deveria ter sido assim) é a música.

DANIEL : *É possível notar pelo menos duas formas nas quais as gravadoras estão se utilizando, através da Internet, do MP3 : diretamente, disponibilizando nesse formato músicas de seus artistas em seu próprio site; ou indiretamente, autorizando alguns sites especializados a vender ou simplesmente distribuir músicas, em MP3, de seus artistas, numa espécie de terceirização da distribuição. De que forma sua gravadora faz uso desse formato ? Qual a sua avaliação sobre a eficácia e o alcance do MP3 enquanto meio de divulgação e distribuição ?*

CORCIOLLI : Acredito que novas formas de aproveitamento da tecnologia estarão sendo implementadas nos próximos anos, e isso mudará a visão restrita que temos hoje acerca do MP3. Hoje, a Azul Music, basicamente disponibiliza faixas ou trechos de seus CDs, como uma maneira dos consumidores ouvirem e conhecerem seus projetos ou parte deles. Tão importante quanto boas capas, informações no encarte, etc., entendemos que as pessoas não querem simplesmente ouvir a música (em qual formato ela se apresente) mas, fundamentalmente, querem "viver" uma experiência. Nossos CDs trazem este conceito...

DANIEL : *Existe uma discussão muito grande sobre a legalidade do MP3, devido à grande brecha que este formato abre para a pirataria. Você acredita que seja possível dissociar ambos os fatores, ou seja, utilizar o MP3 sem incidir na pirataria ?*

CORCIOLLI : Quem "inventou" a pirataria? Não excluindo o aspecto criminal que ela envolve, só pode existir um fenômeno como tal, quando alguma parte da sociedade é excluída do livre acesso (neste caso, as camadas menos favorecidas economicamente). O MP3 levanta outra discussão: Para se utilizar dele as pessoas, tem que ter computador, acesso à Internet, palcos, etc... Portanto não chegou às camadas menos favorecidas. É um "joguinho" de elite... É claro que o autor/artista precisa ganhar, mas será que os ganhos (e gastos) não estão um pouco "surrealistas" para um mundo que sofre por seus gritantes desequilíbrios? A sociedade capitalista não encontra mais respostas... O MP3 é uma pequena parcela da necessária atitude de "repensar" conceitos. Ele não é um meio, tampouco um fim... É mais um começo.

DANIEL : *Você acredita no surgimento de um formato 100% seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?*

CORCIOLLI : Não. Enquanto existir ganância, exclusivismo, interesses egóicos e ambições desenfreadas vai também existir pirataria. Acabe com esses defeitos básicos da humanidade primeiro, aí ninguém vai precisar mais da pirataria.

Anexo no.3 : Entrevista com Diego Sana

Diretor do Site "Central da Música"

DANIEL - *Qual a proposta do Central da Música para com os artistas, consumidores, gravadoras, enfim, todos os componentes do mercado fonográfico? Como ele se estrutura e se sustenta ?*

DIEGO - A proposta do nosso site é facilitar a vida do usuário que navega por sites de música e levar a ele o maior número possível de informações, não há uma política definida ainda em relação às outras partes.

DANIEL - *Qual o perfil dos usuários desse site ? Quais são os gêneros mais procurados ?*

DIEGO - Majoritariamente adolescentes e jovens, na faixa dos 12 a25 anos. Os gêneros mais procurados na Internet são os mesmos do mercado real, o que está em evidência nas rádios passa a ser buscado na Internet. Há raras exceções, claro, em que a procura por determinados artistas ou gêneros é maior na rede. Alguns alcançam o sucesso em grande parte por causa dela, inclusive.

DANIEL - *Qual a média de visitas e de downloads desse site ?*

DIEGO - 7 mil visitas/dia, em média. Não mensuramos o número de downloads.

DANIEL - No seu ponto de vista, quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

DIEGO - Acho que o impacto foi mais no sentido de que agora não é mais preciso comprar um CD por causa de uma só música, nesse caso os usuários baixam na Internet sem dó mesmo. E claro, abre todo um leque de possibilidades, você pode conhecer artistas variados, sem pagar por isso. O impacto foi notado a partir do final de 99, quando o MP3 já era popular e surgiu o Napster, o empurrão que faltava para o formato cair nas graças dos internautas.

DANIEL - Na sua opinião, quais os fatores que levaram a essa popularização desenfreada do formato MP3?

DIEGO - Toda novidade boa se populariza rápido. Não existia até então um formato que compactasse tanto os arquivos musicais, o MP3 foi "a grande coisa" para quem gosta de música. A crescente popularização da Internet também contribuiu, obviamente.

DANIEL - Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como? Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

DIEGO - Não sei quanto à última pergunta... mas o MP3 já é usado como meio de divulgação por gravadoras. Ou você acha que esse lance de "vazar" músicas inéditas para sistemas de troca de MP3 não é coisa de gente de gravadora? Claro que é. Os caras sabem que o MP3 é a melhor forma de deixar um artista na boca do povo, é marketing gratuito e que com certeza, ajuda a vender CDs.

DANIEL - Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje ? Por que?

DIEGO - Acho que os formatos de música digital não ameaçam as gravadoras não, por enquanto. É difícil largar o hábito de ter o CD na mão, pegar na capinha e tal, tem todo um ritual, né? Há sim, muitos que não tem esse hábito, e essas pessoas tem optado cada vez mais pelos CDs piratas, esses sim uma grande ameaça. Hoje, 50% do mercado de música no Brasil é dos CDs piratas...

DANIEL - Algumas gravadoras tem procurado fazer parcerias com sites de distribuição e venda de músicas, procurando entrar no mercado do MP3. É o caso do Central da Música ? Como funciona, de forma concreta e legalizada, esse mecanismo de parceria ?

DIEGO - Ainda não. Há sites como o www.imusica.com.br que já vendem música em formato digital, eles não divulgam os resultados ainda, mas seu acredito que são fraquíssimos, está tudo muito no começo ainda, por mais que digam que as gravadoras estejam entrando "atrasadas" nesse mercado.

DANIEL - Existe uma discussão muito grande sobre a legalidade do MP3, devido à grande brecha que este formato abre para a pirataria. Você acredita que seja possível dissociar ambos os fatores, ou seja, utilizar o MP3 sem incidir na pirataria ?

DIEGO - Claro. O MP3 em si não é pirataria, pirataria é o uso que se faz dele. Se você tiver autorização do artista para disponibilizar oMP3, não está cometendo pirataria. É uma questão de uso, como disse.

DANIEL - Esse site trabalha com artistas independentes ? Porque ? De que forma se constitui essa relação?

DIEGO - Sim. Ver <http://www.centraldamusica.com.br/talentos>. Trabalhamos com os independentes por uma simples questão ideológica. Estabelecemos uma relação de divulgação: eles cedem material, incluindo MP3, e nós entramos com a divulgação deles, para o mundo inteiro. Um troca interessantíssima, tenha a certeza!

DANIEL - Um dos principais pontos favoráveis da popularização do MP3 e do surgimento de programas como o Napster é a possibilidade que o consumidor tem de ir diretamente ao que encontra, tanto em termos de artistas como gêneros musicais. Você acredita ser possível afirmar que, depois do surgimento do MP3, houve uma segmentação de gêneros maior do que a existente, por exemplo, numa prateleira de CDs ?

DIEGO - Sinceramente não sei dizer, mas acho que não.

DANIEL - Você acredita no surgimento de um formato 100% seguro, no qual a pirataria se torne impraticável?

DIEGO - Nada, em meio nenhum, seja o real ou o virtual, é 100% seguro. Depois do dia 11 de setembro acho que isso ficou muito claro, né?

Anexo no.4 : Entrevista com Pena Schmidt

Diretor da Tinitus

DANIEL : Quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

SCHMIDT : Há um erro de conceito. MP3 não é só um meio de distribuição, é um meio de divulgação. O formato deve ser comparado à uma radio FM quanto à qualidade do produto, sempre menor que a do CD e também à facilidade de audição, presa ao computador ou a dispositivos que exigem gravação da musica, como os mp3 palores, que se equívalem aos gravadores de fita K7 ou aos CDs de áudio gravados no computador.

É muito controversa a questão se o MP3 diminuiu as vendas das grandes gravadoras. Na verdade, um sintoma que o inverso está ocorrendo é a valorização de catálogo antigo, fenômeno que deve sim ser atribuído 100% ao MP3.

O formato se estabeleceu nos últimos dois anos, e seu crescimento pode ser auferido nos downloads do programa Winamp, que chegaram em poucas semanas na casa dos três milhões em meados de 1999, assinalando a popularização do formato, o que propiciou o surgimento do Napster no final de 1999. A partir daí, com a disponibilidade de repertório, os usuários chegaram na casa das dezenas de milhões. Hoje é fato que circulam na rede bilhões de downloads.

DANIEL : Na sua opinião, quais os fatores que levaram a essa popularização desenfreada do formato MP3 ?

SCHMIDT : A palavra desenfreada não descreve a realidade, muito mais avassaladora. Jamais um elemento dos meios de comunicação teve um crescimento sequer comparável. A adesão do usuário foi instantânea, simultânea e global. O formato foi universalmente aprovado e estabeleceu-se sem concorrência visível. Vários fatores podem ser identificados no fenômeno: o meio de transmissão universal e livre - a Internet, o programa de compressão ser eficiente e livre, o custo benefício entre largura de banda e qualidade, a disseminação do cabo e ADSL.

Vale considerar que normalmente o primeiro conteúdo que prolifera em novos meios é "sexo", como ocorreu na própria Internet, no VHS etc. Mas a carência do consumidor por musica fora dos padrões estreitos da massificação pode ter sido a grande mola mestra na proliferação do MP3, uma reação às majoras e sua política de cultura contábil estabelecida nos últimos 20 anos.

DANIEL : Várias pesquisas nos EUA demonstraram que o consumo de CDs não diminuiu com a popularização do MP3. Inclusive, algumas pesquisas indicam, em um certo momento, um aumento no consumo de CDs, causado exatamente pelos consumidores do formato. É possível afirmar o mesmo sob o contexto brasileiro ? Até que ponto ocorreu o mesmo por aqui ?

SCHMIDT : Temos outros ingredientes na receita brasileira, a diminuição do mercado quase pela metade foi causada pela pirataria, que ocupou o posto mais próximo do consumidor, a venda na rua, na esquina, em qualquer canto. Nos últimos 20 anos, a industria fonográfica preferiu investir em pontos de distribuição de massa - supermercados e magazines, onde é muito mais eficiente - e barata - a venda dos grandes sucessos. As pequenas lojas de discos, presentes nos bairros e que distribuían um catalogo muito maior desapareceram com o aval da industria fonográfica, que preferiu enxugar sua rede de distribuição. Nos anos 80 haviam mais de 4 mil pontos de venda de discos, e nos 90 este numero estava em cerca de menos de 500 compradores. O pirata ocupou um espaço vazio e que não foi defendido. O fator preço influiu muito, mas não é tudo, outro fator é a falta de defesa dos direitos autorais, não houve mobilização por parte dos artistas, autores a suas associações, que delegaram para as gravadoras a tarefa de se ocupar da pirataria.

DANIEL : Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

SCHMIDT : Quando as gravadoras começarem a disponibilizar MP3 para divulgação em servidores de MP3. Ou quando começarem a vender musicas por 30 centavos para download, pagando direitos autorais e ainda tendo alguns centavos de lucro, algo impossível ao se avaliar a "distribuição" de música pelas rádios AM e FM, onde ocorre o contrario, custa.

DANIEL : Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

SCHMIDT : Esta reestruturação esta acontecendo por todos os poros da industria, sendo esvaziados os nichos de poder muito lentamente, mas inexoravelmente. David Bowie declarando-se cansado do burocratismo da Virgin, Gal Costa indo para a Biscoito Fino, a Trama disposta a concorrer a partir de qualidade, outro modelo de industria, a mudança tem muitas formas e nem tudo acontece por causa do MP3.

DANIEL : Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje ? Por que ?

SCHMIDT : As gravadoras do século passado poderão se manter flutuando por muitos anos ainda, apenas ordenhando o catálogo. Outros modelos de negocio estão sendo testados e o tempo mostrará suas habilidades. Acredito que esta renovação será movida pelo conteúdo, pela procura de novos artistas e seu publico.

DANIEL : É possível notar pelo menos duas formas nas quais as gravadoras estão se utilizando, através da Internet, do MP3 : diretamente, disponibilizando nesse formato músicas de seus artistas em seu próprio site; ou indiretamente, autorizando alguns sites especializados a vender ou simplesmente distribuir músicas, em MP3, de seus artistas, numa espécie de terceirização da distribuição. De que forma sua gravadora faz uso desse formato ? Qual a sua avaliação sobre a eficácia e o alcance do MP3 enquanto meio de divulgação e distribuição ?

SCHMIDT : Minha gravadora esta no estaleiro e não estou pronto para navegar de novo ainda. Estou estudando novos procedimentos, onde o MP3 faz parte da equação de divulgação, mas não faz parte das receitas.

DANIEL : Existe uma discussão muito grande sobre a legalidade do MP3, devido à grande brecha que este formato abre para a pirataria. Você acredita que seja possível dissociar ambos os fatores, ou seja, utilizar o MP3 sem incidir na pirataria ?

SCHMIDT : Não há discussão sobre a legalidade do MP3. O formato é livre e sua utilização não pode ser discutida. É como se fossemos discutir a legalidade do papel A4, utilizado para cópias. A questão é de conteúdo e não o formato. Porque não se questiona o radio e a TV? Porque não se atacou o pirata de K7 no Brasil, preferindo deixar de vendê-lo? Por que não colou a taxa de cópia, um imposto sobre os K7s vazios que seria usado para pagar direitos autorais?

A pirataria, os formatos e os limites dos direitos autorais fazem parte de uma discussão que se avizinha. Até que ponto é justificável ou defensável um direito que se chama autoral mas que perdeu contato direto com o autor? Porque uma invenção tem 10 ou 15 anos de proteção pela patente enquanto uma musica tem 70 anos de proteção após a morte do autor? Quem defende isto? A quem isto realmente interessa? Pensadores de respeito estão fazendo estas perguntas e afirmando que o modelo implantado pelas gravadoras é prejudicial a cultura.

A pirataria preenche brechas, invade áreas não defendidas, prolifera por não ser erradicada, mas há que se questionar por que a sociedade não se sente mal, porque o pirata é visto de forma condescendente? Devemos nos preparar para uma longa discussão, mas na pratica, o consumidor segue o costume das passagens de servidão, procura o caminho mais curto, mesmo que passe pelo terreno dos outros.

DANIEL : Você acredita no surgimento de um formato 100% seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?

SCHMIDT : Por que ? Desde que o mundo é mundo nada é trancado que não possa ser arrombado. O segredo da industria sempre foi procurar talentos, polir o diamante e oferecer boa musica, uma experiência para os sentidos. Se, por uma consequência de nossa civilização, todos tem acesso livre ao seu "produto", então não queira cobrar por isso. Use isto a seu favor e mostre, divulgue, exponha o talento. A evolução é vender o que não tem substituto, não é copiável, irreproduzível. Onde esta a experiência que o pirata não vende? O que é que não viaja pela rede? Será que o sucesso precisa ser medido por milhões de cópias vendidas - algo cada vez mais simples de se conseguir fazer? Será que só há um tipo de publico, a massa? A revolução está em curso e o conteúdo será o Rei. Imagine como foi quando se implantava a TV, a FM, o K7, o DAT. Pela industria vigente na época, nada disso nunca poderia ter acontecido, eram ameaças mortais aos seus negócios. Pela industria, não teríamos tido nada disso, pelo medo da cópia fácil e da perda do privilegio de faze-las. Lembre-se, a industria fonográfica (que coisa antiga...) vai mal, mas a música vai bem, obrigado. Devemos isto à industria fonográfica que durante um século

impulsionou a arte. Se esta industria não retomar seu papel de descobridora da sensibilidade, veremos outros ocuparem este lugar.

BIBLIOGRAFIA

Sites

MPEG – www.cselt.stet.it/mpeg/

MPEG Áudio – www.tnt.uni-hannover.de/project/mpeg/audio

Philips Business Team Sound Coding – www.philips.com/sv/newtech/mpeg

Fraunhofer IIS Audio – www.iis.fhg.de/audio/

Central MP3 – www.centralmp3.com.br

Submarino - www.submarino.com.br

IDGNow - www.idgnow.com.br

MP3Box - www.terra.com.br/mp3box

Gradiente – www.gradiente.com.br

Som Brasil – www.sombrasil.ig.com.br

Central da Música – www.centraldamusica.com.br

Download.com – www.download.com

AstaLaVista – www.astalavista.com

Livros/Periódicos

MÜLLER-RÖMER, Frank, “*Directions in Digital Audio Broadcasting*”, J. Audio Eng. Society, Vol. 41, no. 3, Março de 1993.

DIETZ, POPP, BRANDENBURG, FRIEDRICH, Martin, Harald, Karlheinz e Robert, “*Audio Compression for Network Transmission*”, J. Audio Eng. Society, Vol. 44, no. 1/2, Janeiro/Fevereiro de 1996.

BRANDENBURG, BOSI, Karlheinz e Marina, “*Overview of MPEG Audio : Current and Future for Low-Bit-Rate Audio Coding*”, J. Audio Eng. Society, Vol. 45, no. 1/2, Janeiro/Fevereiro de 1997.

BRANDENBURG, Karlheinz, “*MP3 and AAC Explained*”, apresentado na AES 17th International Conference, Florença, Itália, Setembro de 1999.

BOSSI, Marina, “*High Quality Multichannel Audio Coding : Trends and Challenges*”, J. Audio Eng. Society, Vol. 48, no.6, Junho de 2000.

- VALLE, GUIMARÃES, CHALUB, André, Claudia e Fabricio, “*MP3 – A Revolução Do Som Via Internet*”, Rio de Janeiro/RJ, Reichmann & Affonso Editores, 1999.
- GUEIROS Jr., Nehemias – “*O Direito Autoral no Showbusiness : tudo o que você precisa saber – Vol.1 : A Música*”, 2^a Edição, Rio de Janeiro/RJ, Gryphus, 2000.
- MELO, André Luiz – “*MP3 In Rio – Discutindo Direitos Autorais, Novas Tecnologias, Pirataria e Napster*”, in Revista *Áudio Música & Tecnologia*, Ano XI, no. 112, Ed. Música e Tecnologia Ltda, Janeiro de 2001.
- POLONI, Gustavo – “*O Formato do Som*”, in Revista *Veja Especial Vida Digital*, in Revista *Veja*, Ano 33, no. 16, Ed. Abril, Abril de 2000.
- PAIVA, Eduardo. “*MP3 e mecanismos de divulgação e busca musical na rede*”, in *Cadernos da Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP*, ano 4, Volume 4, no. 2, 2000.

RELATÓRIO FINAL DE ATIVIDADES

“O Formato MP3 e Seu Impacto Sobre O Mercado Fonográfico no Brasil

Pesquisador : Daniel Conti do Nascimento

Orientador : José Roberto Zan

Índice

Agradecimentos.....	02
Objetivos.....	03
Popularização do Formato MP3.....	04
O Site MP3.com.....	05
O <i>Software</i> Napster.....	06
A Manobra das Gravadoras.....	07
Fim da Festa (?).....	08
O MP3 no Brasil.....	09
Gravadoras.....	10
Artistas.....	12
Consumidores.....	14
Comunidades de Troca.....	16
Rádios.....	17
Órgãos de Controle.....	18
Leis de Direitos Autorais.....	19
Considerações Finais.....	22
Anexo no.1 – <i>Entrevista com Paulo Henrique Batimarchi</i>	23
Anexo no.2 – <i>Entrevista com Maurício Barreira</i>	24
Anexo no.3 – <i>Entrevista com Alexandre Halliday</i>	25
Anexo no.4 – <i>Entrevista com Omar Kaminski</i>	27
Bibliografia.....	28

Agradecimentos

A José Roberto Zan,
pela orientação nessa pesquisa.

Às bandas *Efeito Garage* (Guarulhos/SP), *Savior* (Franca/SP), *1853*, *Wattes Fhüder* (São Paulo/SP), *Jellie*, *The Sub* (Curitiba/PR), *Mamagama*, *Pilar* (Belo Horizonte/MG), *Zé e os Caras* (Itapeva/SP), *Psicobanda* (Brasília/DF), *Blues Etílicos*, *Somtomé* (Rio de Janeiro/RJ), *Legião Cover* (Campinas/SP), *The Maverick Blues Band* (Porto Alegre/RS).

Aos artistas *Brenner Bianco* (Osasco/SP), *Cesar Machado* (Barra do Piraí/RJ), *Suely Mesquita* (Niterói/RJ), *Wilson Sideral* (Belo Horizonte/MG), *André Leemax*, *Fernando Solano* (Rio de Janeiro/RJ), *Alex Sant'Anna DC* (São Paulo/SP), *WilliamK* (Dashsynthesis – Novo Hamburgo/RS), *Alexandre Halliday* (Efeito Garage), *Otávio Rocha* (Blues Etílicos).

À *Murilo Pontes* (Gravadora Eldorado/SP), *Pena Schmidt* (Tinitus/SP), *Diego Sana* (Site Central da Música), *José Antônio Marchezani* (Azul Music/SP) *Paulo Henrique Batimarchi* (APDIF do Brasil), *Maurício Barreira* (Antena 1 FM/SP), *Omar Kaminski* (Revista Consultor Jurídico), *José Carlos Costa Netto* (Advogado/SP), *Edson Natale* (Produtor Cultural/SP).

À todos os usuários de MP3 participaram da pesquisa,
pelas entrevistas e informações concedidas.

À minha família, aos meus amigos, e à todos
que, de alguma forma, colaboraram e me incentivaram
para a conclusão dessa pesquisa.

Objetivos

Este Relatório Final de Atividades tem o intuito de apresentar a segunda e conclusiva parte da pesquisa “*O Formato MP3 e Seu Impacto Sobre o Mercado Fonográfico no Brasil*”, como complemento do Relatório Parcial de Atividades – que visou abordar os aspectos técnicos do MP3 de forma que se demonstrasse explícito o potencial do formato em exigir uma reestruturação do mercado fonográfico mundial.

Primeiramente, o relatório aborda o processo de propagação do MP3 por todo o mundo através da Internet, dando ênfase a popularização do site *MP3.com* e do software *Napster*, principais responsáveis pela disseminação do formato e, conseqüentemente, maiores alvos dos processos judiciais abertos pelas *majors*¹.

Obviamente, todos esses acontecimentos causaram reflexos no mercado fonográfico brasileiro, mesmo que não necessariamente iguais aos ocorrentes nos Estados Unidos, palco principal desses fatos.

Portanto, a parte final desse relatório focaliza-se no Brasil, analisando o impacto do MP3 sobre os principais “personagens” do mercado fonográfico nacional : os Artistas, as Gravadoras, os Usuários, os Órgãos de Controle e Arrecadação de Direitos, as Comunidades de Troca , as Rádios e as Leis de Direitos Autorais. Para tal análise, foram feitas entrevistas em todos esses segmentos, além de coletadas informações na mídia impressa e em *sites* especializados.

Algumas das entrevistas mais interessantes estão anexadas no final do relatório, visando comprovar o cumprimento do cronograma previsto no projeto inicial dessa pesquisa. O restante está listado na bibliografia.

¹ “Majores”, termo utilizado para se referir às maiores gravadoras do mundo : BMG Entertainment, AOL Time Warner, EMI Group, Universal Music e Sony Music

Popularização do MP3

Concluído em 1992, o MP3 ainda era muito pouco conhecido. Apesar de todas as características que possuía, o mundo fora dos laboratórios da IIS ainda não estavam prontos a recebê-lo : faltava ainda um maior desenvolvimento e popularização dos computadores e da Internet. Somente após somado a esses outros dois fatores tecnológicos é que o MP3 viria a ter as características que o fazem popular nos dias de hoje.

Mas isso não tardou a acontecer. Citando um artigo de William Oxner e Sérgio Charlab, *“A velocidade do desenvolvimento de novas tecnologias é impressionante. Numa única década, os computadores deixaram de ser enormes máquinas utilizadas apenas pelos governos e homens de negócios e passaram às mãos de qualquer pessoa. Se a tecnologia dos automóveis tivesse se movido nesta velocidade, um Mercedes-Benz andaria a 100 mil quilômetros por hora e não custaria mais do que US\$ 100,00”*².

Já em 1994 surgiu o site *Internet Underground Music Archive*³ - também conhecido como IUMA -, idealizado por Jeff Patterson e alguns amigos, estudantes da Universidade da Califórnia, em Santa Cruz. Com a intenção de promover sua banda, *The Ugly Mugs*, decidiram colocar suas músicas no site e, em pouco tempo, outras bandas se interessaram e entraram em contato, querendo usufruir desse novo meio de divulgação.

É interessante notar que esta primeira iniciativa de criação de sites de música não visava diretamente a pirataria de artistas já consagrados, mas sim a divulgação de artistas independentes. Antes do surgimento de grandes sites de MP3, a maior parte dos MP3 ilegais - ou seja, aqueles que não pagavam nenhum tipo direitos autorais e não tinham autorização dos detentores dos direitos do fonograma - encontrava-se alocada em páginas pessoais, formando pequenos acervos de MP3, o que, considerando toda a Internet, começou a gerar uma imensa biblioteca musical.

A idéia proposta pelo IUMA vingou, e em pouco tempo surgiram de todas as partes do mundo diversos sites de música com a mesma proposta, além de ferramentas de buscas especializadas que facilitavam a interligação

² GANDELMAN, Henrique (ver bibliografia), pág. 125.

³ Arquivo de Música *Underground* (oculta, pouco popular) da Internet.

entre esses sites, páginas pessoais com MP3 e usuários do formato de toda a Internet.

Assim, começaram a surgir os primeiros grandes ícones da popularização mundial do MP3 : o *site* MP3.com e o *software* Napster.

O Site MP3.com

O site MP3.com surgiu em 1997, nos Estados Unidos, com o intuito de criar um espaço para artistas interessados em divulgar sua música na Internet. Em dois anos de operação, tornou-se uma das grandes referências do MP3, oferecendo diversos serviços a consumidores e artistas.

Em janeiro de 2000, lançou o serviço My.MP3.com. Através dele, os usuários podiam, através da compra de um CD em lojas conveniadas e o registro do mesmo no site, ter acesso, através de qualquer computador conectado à Internet, das músicas contidas no CD.

No entanto, o MP3.com não possuía autorização das gravadoras e dos artistas para disponibilizar suas músicas no serviço, e sofreu uma imediata avalanche de processos judiciais, encabeçados pela RIAA⁴ e as *majors* que, ainda em janeiro, pediram a suspensão do serviço, que chegou a ser desativado.

Sucederam-se seis meses de discussões nos tribunais, com um final um tanto inusitado : quatro das cinco maiores gravadoras do mundo assinaram acordos com o MP3.com, autorizando-o a disponibilizar seu acervo no banco de dados do site em troca da garantia de arrecadação dos direitos autorais.

A Universal foi a única que não cedeu e foi em frente com os processos. O juiz do caso, Jef S. Rakoff, decidiu que a gravadora deveria ser indenizada em US\$ 25 mil por CD, o que renderia uma multa de US\$ 167,5 milhões ao MP3.com. No entanto, um acordo entre ambas as partes reduziu o valor para US\$ 53,4 milhões.

Além disso, a MP3.com sofreu processos de gravadoras menores, mas que acabaram, em sua maioria, por terminar em acordos similares aos assinados pelas *majors*.

⁴ *Recording Industry Association Of America*, ou Associação das Gravadoras da América

Hoje, o MP3.com disponibiliza em seu acervo mais de 1,2 milhões de músicas, e através do banco de dados do My.MP3.com, pode possibilitar o acesso a mais de 80 mil álbuns.

O software Napster

Paralelamente ao surgimento do MP3.com, o universitário norte-americano Shawn Fanning, da Universidade de Boston, criou o *software* Napster. Desenvolvido como trabalho de conclusão para uma disciplina, era um programa capaz de integrar seus usuários através de um computador central, que possibilitava o compartilhamento dos arquivos MP3 contidos nos computadores dos mesmos, desde que estivessem conectados à Internet.

O Napster se espalhou rapidamente pela Internet com a ajuda dos amigos de Shawn, tornando-se em pouco tempo uma enorme biblioteca virtual gratuita de música, interligando – em seu ápice – aproximadamente 60 milhões de usuários em todo o mundo. A popularidade chamou a atenção das gravadoras e, assim como no caso MP3.com, vieram os processos judiciais.

Em abril de 2000, o grupo de *heavy metal* Metallica, o rapper Dr.Dre e a RIAA processam o Napster e várias universidades americanas – nas quais o programa era utilizado por alunos – , alegando violação de direitos autorais e pirataria.

Quatro meses depois, a juíza Marilyn Hall Patel determina que o Napster não poderá mais possibilitar a troca de MP3 cujo *copyright* pertence às gravadoras e artistas participantes do processo, tendo em vista a grande quantidade de material protegido por direitos autorais que o programa oferecia e os conseqüentes danos possíveis às gravadoras.

No entanto o Napster recorre à decisão e consegue o direito de continuar on-line, argumentando que o programa incentiva a compra de produtos da indústria fonográfica e que os usuários não fazem uso comercial das músicas, não infringindo, assim, os direitos autorais.

Antes de que se houvesse uma decisão judicial a respeito do caso, o Napster anuncia uma aliança com a Bertelsmann – empresa alemã proprietária da BMG – para que ambas desenvolvessem uma forma segura de comercialização de música on-line. O Napster entregava os pontos, em uma

negociação que valeu aproximadamente US\$ 50 milhões aos cofres da Bertelsmann.

No começo de 2001, a justiça americana decide à favor das gravadoras, ordenando que o Napster coloque filtros que impeçam a troca de músicas não autorizadas pelos detentores dos seus direitos. Desde então, a programa teve sua popularidade caindo progressivamente até ser retirado do ar.

A Manobra Das Gravadoras

Os casos MP3.com e Napster tem muito mais em comum do que se possa aparentar. Acima de tudo, foram inicialmente uma visível manobra da indústria fonográfica para conter a popularidade do MP3 e os prejuízos consequentemente causados.

Com os processos, as estruturas do MP3 pareciam começar a se abalar. Diversos sites que forneciam arquivos MP3 foram fechados no mundo inteiro. Gerou-se uma polêmica em torno da legalidade do formato. Aparentemente, o MP3 caminhava para a despopularização.

No entanto, o efeito foi inverso : a polêmica atraiu mais usuários, curiosos sobre o formato. O tráfego do Napster atingiu um aumento de 92% no dia 28 de junho de 2000, quando foi decretada a suspensão do serviço pela corte americana.

Além disso, começavam a surgir os primeiros dados e análises sobre o impacto do MP3 na indústria fonográfica, mostrando que algo soava estranho na guerra travada pelas gravadoras contra o formato.

As pesquisas nos mercados americanos mostravam que o MP3 não reduziu as vendas de CDs. Os lucros das gravadoras americanas de 1998 para 1999 subiram 8%, e a quantidade de CDs vendidos aumentou de 1,12 para 1,16 bilhões. 79% dos universitários americanos pretendiam continuar comprando CDs, sendo que 58% dos estudantes já haviam utilizado o Napster. Os argumentos mais freqüentes referiam-se à possibilidade de se escutar as músicas de um CD antes de comprá-lo. Constatou-se, também, que as pessoas que ouviam MP3 compravam mais CDs do que as que não utilizavam o formato.

Com o surgimento do MP3, do Napster e de outras ferramentas de suporte, o consumo de música digital aumentou 48% no 1º trimestre de 2000. A sigla “MP3” passou a ser a palavra-chave mais procurada nos mecanismos de busca, e a procura por arquivos MP3 a ser a atividade preferida dos internautas, fossem eles jovens, adultos e idosos.

Até a opinião dos artistas se dividiu. Prince, David Bowie e a banda Limp Bizkit surgiam como defensores do formato, que servia como forma barata de divulgação de seus trabalhos que, por consequência, aumentaria as vendas de discos e ingressos para seus shows. Outros, como Paul McCartney e Madonna, colocavam-se ao lado da RIAA.

Discussões à parte, enfim, a música digital se mostrava economicamente forte e viável. Restava às gravadoras aceitar e incorporar as mudanças que o MP3 havia proporcionado. Sendo assim, os processos começam a dar lugar aos contratos, simbolizando a entrada definitiva das gravadoras no mercado da música digital.

Fim Da Festa (?)

A aliança entre Napster e a Bertelsmann deixou órfãos uma imensa quantidade de consumidores de música digital gratuita. No entanto, existiam outros softwares menos populares, para os quais esses usuários de MP3 passaram a migrar.

Tão logo os filtros do Napster começaram a funcionar, foi constatado um aumento de 500% nesses programas alternativos, entre eles o Morpheus, o KaZaA, o Grokster (todos da rede Fast Track), o Audiogalaxy, o iMesh, o BearShare e o LimeWire (da rede Gnutella) e o WinMX. Entre semelhanças e diferenças em relação ao Napster, a principal característica desses *softwares* era o compartilhamento de arquivos MP3 através da Internet.

Logo surgiram processos contra esses novos meios de propagação do MP3. Os principais alvos foram o Audiogalaxy (que foi desativado), os programas da rede Fast Track e o iMesh (que colocou filtros em seus servidores).

Paralelamente, as gravadoras se empenhavam em desenvolver formas e formatos de áudio seguros para venda e distribuição *on-line*, como parte de

um plano ainda maior de combate à pirataria. O MP3, obviamente, não estava incluso.

No entanto, ainda existem diversas possibilidades de se obter música gratuita na Internet através do MP3 e de seus *softwares*. E o combate aos programas de propagação do formato que, segundo as gravadoras, são ilegais, fica cada vez mais difícil, uma vez que tal propagação está cada vez menos polarizada. E enquanto isso ocorrer, a comercialização de música digital estará acorrentada.

Uma pergunta feita por Aroaldo Veneu, especialista em música digital, se faz necessária : *“Tecnologia à parte, consegue-se vender alguma coisa que as pessoas possam conseguir de graça ?”*⁵.

A resposta virá com o tempo, já que a história na qual figura a música digital está apenas começando a ser escrita.

O MP3 no Brasil

Considerando a pulverização de limites geográficos que a Internet proporciona, o conhecimento do formato MP3 no mundo todo ocorreu quase que simultaneamente. Pena Schmidt, diretor da gravadora Tinitus, afirma : *“Jamais um elemento dos meios de comunicação teve um crescimento sequer comparável. A adesão do usuário foi instantânea, simultânea e global. O formato foi universalmente aprovado e estabeleceu-se sem concorrência visível”*⁶.

No Brasil não foi diferente. Apesar das tecnologias de transmissão de dados via Internet e dos computadores estarem, no Brasil, defasadas em relação as que eram utilizadas em países especializados em tecnologia de ponta, como Estados Unidos e Japão, foi possível para os usuários brasileiros utilizar o MP3 desde o início de sua popularização.

E assim como no resto de todo o mundo, o mercado fonográfico brasileiro reagiu. Apesar de essas reações não ocorrerem de forma padronizada em todo o mundo – dadas as diferenças sociais, econômicas e

⁵ MONTEIRO, Elis (vide bibliografia)

⁶ “Entrevista com Pena Schmidt”, Relatório Parcial de Atividades, Anexo no. 4, pág. 27.

culturais existentes entre os povos –, aconteceram alterações de comportamento em todos os níveis do mercado fonográfico no Brasil.

Os tópicos seguintes visam abordar, de forma separada, o que o MP3 proporcionou para cada um desses elementos que compõem o mercado fonográfico atual.

Gravadoras

Durante os episódios do MP3, todos os países aparentavam aguardar uma posição dos Estados Unidos em relação à música digital para, posteriormente, tomar atitudes dentro de seus limites geográficos. Além disso, a maior parte das *majors* possuem filiais espalhadas por todo o mundo, que com certeza seguiriam os padrões estabelecidos pelas suas respectivas matrizes.

Sendo assim, a política inicial posta em prática pelas gravadoras no Brasil e no resto do mundo foi a mesma ocorrente nos Estados Unidos : a entrada efetiva no mercado da música digital, disponibilizando trechos músicas em seus sites e assinando acordos com os principais *sites* de venda de música (o IMúsica, por exemplo). No entanto, foram priorizados formatos menos prejudiciais em termos de *copyright* – o *streaming*⁷, o Real Audio e o WMA, que já apresentava travas de segurança. Uma das exceções foi a gravadora Trama, disponibilizando algumas faixas promocionais em MP3.

Mesmo começando as adaptações do mercado fonográfico, permanecem ainda discussões sobre o futuro das gravadoras depois do surgimento do MP3 e o advento da música digital.

Murilo Pontes, gerente artístico da Eldorado, acredita que as gravadoras deverão sofrer ainda mais mudanças estruturais, principalmente no que diz respeito ao suporte sonoro : “(...)o que eu acredito é que vai se chegar a um formato de distribuição em rede, para download, e um formato de armazenamento para as gravadoras fazerem a comercialização, a distribuição do produto. É o que pode haver no futuro, e isso não é tão longe.

(...)Hoje, um grande problema da indústria é a coisa do estoque. Você vai lançar um CD de um grande artista, você tem que se preparar para

⁷ Relatório Parcial de Atividades, Nota de Rodapé no.15, pág.8

atender o mercado. Então, se esse artista hoje tem um potencial de venda de 1 milhão de discos, a indústria se prepara mais ou menos na base de 50% disso (...) ao passo que, com essa evolução, você não precisaria, porque você não está mais vendendo o suporte sonoro, você estaria vendendo a música. (...)

Então você não precisa de estoque. Eu acho que isso vai enxugar um grande custo que a indústria fonográfica tem hoje, que é você trabalhar com estoque”⁸.

Corciolli sugere uma mudança de função das gravadoras. *“Se as gravadoras vão desaparecer? É possível... Podem se tornar tanto "aterreis de cultura" como "administradoras de crédito" nos próximos anos. O que importa (e sempre deveria ter sido assim) é a música.”⁹*

Um dos dados mais interessantes obtidos através das entrevistas realizadas é a de que muitos independentes, apesar de afirmarem que MP3 e a Internet possibilitam uma independência ainda maior, continuam sonhando em serem contratados por gravadoras.

A história da banda independente Efeito Garage é um exemplo. Surgida em 1996, conseguiu destaque na mídia depois de vencer o 1º Festival de Músicas em MP3 da Internet, realizado pelo site brasileiro MP3Clube, na categoria Pop/Rock. Alexandre Halliday, vocalista e tecladista da banda, conta que surgiram algumas apresentações e uma certa repercussão, mas que o apoio prometido pelos organizadores do festival não foi cumprido e a banda, apesar de todo o empenho com divulgação independente, não conseguiu “decolar”. *“Claro que aprendemos a lição que, para ficarmos famosos ou simplesmente sobrevivermos da música, isso não bastou, ainda precisaremos de gravadoras para alcançarmos nosso sucesso. Mas só devido à marca que um selo/gravadora proporciona e não porque não somos capazes de fazermos todo o trabalho sozinhos”,* afirma Halliday.

Uma das grandes dificuldades, segundo Halliday, são as máfias existentes entre as gravadoras e os principais meios de comunicação. *“O único problema é que as rádios oficiais não tocam músicas de bandas sem selo ou gravadora! À não ser em programas específicos tipo 1h da manhã, 11:30h da*

⁸ “Entrevista com Murilo Pontes”, Relatório Parcial de Atividades, Anexo no 1. , pág. 22.

⁹ “Entrevista com José Antônio Marchezani (Corciolli)”, Relatório Parcial de Atividades, Anexo no.2, pág. 25.

noite de Domingo, etc.”, acusa. “*Como nós não temos isso e uma rádio ou TV cobra em média R\$ 5000,00 para tocar nossa música – que nunca conseguiremos pagar – então é essa coisa desleal que fica! Por isso, nossa arma é distribuir de graça*”¹⁰, conclui.

Em termos econômicos, houve queda na arrecadação. Segundo Paulo Henrique Batimarchi, Coordenador Anti-Pirataria na Internet da APDIF¹¹, houve uma queda de 5 % nos lucros da indústria fonográfica devido à pirataria on-line, e o prejuízo continuará a acontecer até que se estabeleçam as normas de uso da música digital¹².

Artistas

Inicialmente, temos que separar os artistas em grupos distintos, para que seja possível entender a heterogeneidade das reações ocorridas nesse segmento. Tal divisão se baseia na forma como o MP3 pode se encaixar nos interesses de divulgação, venda e distribuição dos artistas em questão, caminhando de forma favorável ou contrária.

Podemos observar dois grupos bem distintos :

- *Artistas pertencentes à gravadoras*
- *Artistas independentes.*

É certo que existem gravadoras de pequeno, médio e grande porte, e as políticas de divulgação e distribuição são diferentes quando comparados esses três níveis. No entanto os artistas, estando vinculados a estas, não possuem necessariamente a mesma autonomia que os independentes, dependendo, portanto dos interesses de suas respectivas gravadoras em relação ao MP3.

Sendo assim, em muitos poucos casos, no Brasil, ocorreu apoio efetivo de grandes artistas ao formato. Nenhum dos considerados nomes de peso no cenário musical brasileiro e das listas dos mais vendidos e executados divulgada pela ABPD fazem uso do MP3 em suas páginas de divulgação na Internet. Em termos de música digital, se utilizaram de outros formatos que sejam menos prejudiciais – o *streaming*¹³ e o WMA, que já apresentava travas

¹⁰ “Entrevista Com Alexandre Halliday”, Anexo no. 3, pág.27.

¹¹ Associação de Proteção dos Direitos Intelectuais Fonográficos.

¹² “Entrevista com Paulo Henrique Batimarchi”, Anexo no. 1, pág. 24.

¹³ Relatório Parcial de Atividades, Nota de Rodapé no.15, pág.8

de segurança – começando a vender em sites brasileiros especializados como o Imúsica.

Algumas das poucas iniciativas de artistas de renome que envolvem o MP3 vem dos grupos Barão Vermelho e Pato Fu, que disponibilizam trechos de suas músicas em MP3 no seus respectivos sites oficiais, e Biquini Cavado, que possui uma seção do seu site chamada “Demos & Debuts”, destinada à divulgação de artistas independentes, que possui até algumas faixas inteiras no formato em questão.

Em termos econômicos, teoricamente, o impacto do MP3 para os artistas de renome foi o mesmo que o ocorrente para a indústria fonográfica : quedas nas vendas de CDs impulsionados pela pirataria virtual (MP3) e de suporte (CD).

No entanto, na prática este é um dado totalmente questionável. A política de arrecadação de direitos autorais no Brasil, sabe-se, é muito falha, e são pouquíssimos os artistas que recebem pela venda e execução de sua obra, sendo que boa parte de sua renda provém de shows.

Sendo assim, pode-se considerar que o MP3 funciona a favor até dos grandes artistas, propiciando divulgação a custo zero de seu trabalho e, desta forma, aumentando seu público e, conseqüentemente, sua renda em performances ao vivo.

No outro lado da moeda, para muitos artistas independentes o MP3 é a peça que faltava para se concretizar a independência das gravadoras, somadas à já maior acessibilidade a estúdios de gravação ou até mesmo gravações caseiras de qualidade. Corciolli, músico e diretor-presidente da gravadora Azul Music, afirma : *“O MP3 pode ser encarado como uma ferramenta poderosa de divulgação, complementar ao formato de CD e não excludente. Sem dúvida ele viabiliza o ‘self-made’, ou seja, uma banda ou artista pode produzir, gravar, divulgar e distribuir sua música de forma direta, sem intermediários (gravadora, editora, etc.) e isso em si já é uma nova maneira de pensar”*¹⁴.

Um dos pontos mais importantes a serem observados na afirmação de Corciolli é que, mesmo com o advento do MP3, o formato CD não é

¹⁴ “Entrevista com José Antônio Marchezani (Corciolli)”, Relatório Parcial de Atividades, Anexo no 2. , pág.24.

descartado como mecanismo de venda musical, contrariando a hipótese de que o MP3, assim como a música digital, poderia trazer um fim ao suporte físico.

Sob outro ponto de vista, Nelson Motta, jornalista, produtor cultural e compositor, sugere que a Internet possa provocar um certo 'inchaço' de artistas novos. *“Sou de uma geração em que havia gênios desconhecidos, o cara não tinha como mostrar o trabalho dele. Agora se o cara tiver talento, pode juntar um troquinho para fazer um disco e botar na Internet. Como há muita oferta, é muito mais difícil fazer sucesso hoje em dia”*¹⁵.

De qualquer forma, é inegável que o MP3 e a Internet, quando associados, podem ser considerados ferramentas de democratização da distribuição de música, demonstrando, em poucos anos de performance, ser concorrente potencial das gravadoras.

Mas a democratização não parou por aí. Os independentes comemoram o surgimento de um meio de distribuição sobre o qual as gravadoras não exerçam influência ao ponto de determinar o que o público pode escutar, aumentando assim o leque de opções para o consumidor. *“(O MP3) É sensacional pois leva a sua música diretamente para as pessoas que escolhem te ouvir, e não para as pessoas que são escolhidas através de rádio e TV”*, afirma Brenner Bianco, músico de Osasco/SP.

Consumidores

Este é, com certeza, o setor que mais se aproveitou do surgimento do formato MP3. Protegidos pela enorme quantidade de *sites* e usuários de MP3 a nível mundial e a conseqüente inviabilidade de se combatê-los, passaram despercebidos por todos os processos judiciais e abusaram no uso do formato.

Segundo pesquisas realizadas, 65% dos usuários de Internet no Brasil baixam arquivos MP3¹⁶. Outro dado interessante é que 2 milhões de usuários brasileiros utilizaram o Napster apenas em fevereiro de 2001, em uma

¹⁵ In MELO, André Luiz (vide bibliografia), pág.110 e 111.

¹⁶ “Entrevista com Paulo Henrique Batimarchi”, Anexo no. 1, pág. 24.

proporção de 2 a cada 10 lares que dispõem de acesso à rede mundial de computadores¹⁷.

Alguns dos principais argumentos dos usuários para justificar o uso do MP3 é o fato do formato ser gratuito, a possibilidade de se escutar as músicas de um CD antes de comprá-lo, além da possibilidade de montar CDs com suas músicas preferidas.

Pena Schmidt observa um fenômeno interessante promovido pelos usuários : a valorização do catálogo antigo. Ele acredita que este é um fator contraditório ao discurso de que caíram as vendas das gravadoras¹⁸. Trata-se evidentemente de uma resposta, via MP3, dos consumidores de música à política de lançamentos de CDs das gravadoras antes do surgimento do formato.

A questão mais controversa, em relação aos usuários, é no que diz respeito ao consumo de CDs depois do surgimento do MP3. Pesquisas realizadas indicam poucas mudanças. No entanto, é possível atribuir a isso a ainda baixa facilidade de se tirar o MP3 do computador por outras vias que não sejam o próprio CD, através da conversão em faixas de áudio compatíveis com os leitores de CD (formato CDA). Os *players* portáteis de MP3, assim como aparelhos de som que dão suporte ao formato, ainda possuem preços muito elevados, não fazendo parte dos planos de consumo de boa parte dos usuários de MP3 no Brasil. Apesar disso, alguns usuários afirmam que haverá queda no seu consumo pessoal de CDs tão cedo a acessibilidade a esses novos suportes aumente.

Os usuários também observam que o MP3 possibilitou, através da Internet, o acesso a uma quantidade maior de artistas novos, o que confirma a democratização proporcionada pelo formato.

Outro fenômeno observado é que boa parte dos usuários desconhecem outros formatos de música digital. Mesmo com o surgimento do MP3Pró, que propõe mais qualidade em menos espaço do que o MP3, os usuários continuaram a utilizar o formato. Esse fenômeno pode se atribuir à grande quantidade existente de *softwares* e sites que dão suporte ao MP3, em contraste aos ainda pouco conhecidos programas para MP3Pró.

¹⁷ “1 Milhão de Lares Brasileiros Usaram o Napster em Fevereiro”, publicado no Cliquemusic (vide bibliog.)

¹⁸ “Entrevista Com Pena Schmidt”, Relatório Parcial de Atividades, Anexo no. 4, pág. 27.

O pagamento por *download* de música, proposto pelas gravadoras, causa uma grande divisão entre os consumidores. 49 % dos consumidores não aceitam pagar, dizendo que prefeririam pagar pelo CD do que pagar pelo *download*, ou que simplesmente não pagariam enquanto pudessem conseguir de graça. Dentre o restante, 37 % aceitaria pagar menos de 1 real por faixa¹⁹, respeitando assim os direitos autorais.

Comunidades de Troca

Nesta pesquisa, atribuiremos o termo “comunidades de troca” a todos os elementos propagadores de MP3, sejam *sites* ou programas.

Podemos observar três grupos diferentes neste setor :

- *sites* de MP3 de artistas independentes
- *sites* de venda de música *on-line*,
- *softwares* de troca.

No primeiro grupo, começaram a surgir iniciativas em 1998. O site Central MP3, por exemplo, surgiu nesse ano e rapidamente se tornou uma referência para os usuários e *sites* que surgiram posteriormente. Inspirado no MP3.com, possui várias seções que incluem informações técnicas e notícias sobre MP3, listas de discussão, entre outros serviços. Em 1999, inaugurou o Palco Central MP3, um espaço virtual para artistas independentes que possui hoje, em seu acervo, aproximadamente 700 artistas independentes e 2000 músicas cadastradas, e mais de 600 mil downloads desde outubro de 1999²⁰. Outros sites, como o Central da Música e o Usina do Som, também possuem espaço para os independentes, sendo que este último também trabalha com música digital paga.

Os sites de venda de música digital, pode-se dizer, surgiram como consequência da popularização do MP3. Mesmo assim, se utilizam de outros formatos para este tipo de comercialização²¹.

Em sua maioria, esses sites anteriormente ofereciam, de forma irregular, músicas protegidas por *copyright*. E assim como no exterior, ocorreram

¹⁹ Dados de uma pesquisa realizada pelo site TCINet (vide bibliografia)

²⁰ Informações obtidas no site da Central MP3 (vide bibliografia)

²¹ Como já foi abordado no tópico relativo às gravadoras, nas págs. 10 e 11.

processos judiciais, movidos pela ABPD²² contra sites como Som Brasil e Usina do Som.

O maior exemplo desse tipo de *site* no Brasil é o iMúsica. Pioneiro no Brasil, fechou acordos com representantes de todas as *majors* no país, polarizando boa parte do acervo de música digital. No entanto, o retorno em termos de vendas nesse segmento tem sido muito baixo²³, fator atribuído à grande quantidade de arquivos MP3 gratuitos na Internet e à ainda existente falta de hábito do consumidor em comprar música digital. Outros exemplos são os sites da Usina do Som e o MusicalMPB.

Em termos de softwares surgiram poucas alternativas brasileiras para o MP3. A mais conhecida foi a rede Comuna, desenvolvida pelo programador carioca Mikhail Miguel. Baseando-se na rede Gnutella, o Comuna cria uma rede só de brasileiros, agilizando – devido a uma quantidade não tão grande de usuários como numa rede mundial – o *download* de arquivos de áudio, vídeo e imagem. Porém, não se trata de uma rede muito conhecida, tampouco utilizada.

Rádios

Dentro desse segmento, ocorreram algumas mudanças de caráter estrutural. “*Não são poucos os e-mails que recebo de rádios do Brasil inteiro contando que todo seu acervo foi digitalizado e que a programação das rádios são agora totalmente em MP3, excluindo-se o trabalho do locutor, obviamente*” afirma Fábio Bruzamolín, webmaster do site Central MP3²⁴. Segundo ele, é possível fazer toda a programação de uma rádio através do computador, a um custo muito baixo.

Maurício Barreira, coordenador artístico da rádio Antena 1 FM, afirma que o MP3 agilizou o acesso a lançamentos e facilitou a procura de músicas raras. “*Não mantemos relações com gravadoras. Compramos os CDs ou baixamos as músicas na Internet. Mas pagamos ECAD mensalmente*”, afirma.

²² Associação Brasileira de Produtores de Discos.

²³ PERUCHI, Ricardo (Ver Bibliografia)

²⁴ “MP3 não é só pirataria”, por Fábio Bruzamolín, obtido no site da Central MP3 (ver bibliografia)

Um fenômeno ocorrido nesse segmento foi o surgimento das rádios on-line. Apesar do sistema de transmissão utilizado por elas ser o *streaming*, pode-se dizer que sua popularização está totalmente ligada ao sucesso do MP3 e a abertura do mercado de música digital que este formato proporcionou.

Muitas das rádios ditas oficiais possuem versões on-line disponíveis nos seus respectivos sites., como por exemplo as rádios Eldorado FM e Jovem Pan FM.

Mas essa não é uma relação necessária. Alguns portais de Internet, sites de venda de música on-line e até gravadoras possuem rádios também. Exemplos são o Expresso 2222, mantida pelo portal Terra, o site Usina de Som e a Trama.

Órgãos de Controle

Para os órgãos de fiscalização e arrecadação de direitos autorais – ECAD²⁵, ABPD, APDIF, entre outros –, o MP3 gerou mais trabalho : o combate à pirataria on-line de músicas. Batimarchi observa um crescente número do uso indevido de fonogramas protegidos por *copyright* em terreno virtual desde 1999, quando a APDIF entrou de forma efetiva nessa área de combate.

Hoje, são fechados aproximadamente 1,2 mil sites ilegais por mês no Brasil. Só em 2001, foram quase 8,9 mil.²⁶ “A APDIF monitora e investiga essas utilizações indevidas, solicita a remoção do material ilegal e, em alguns casos requer a instauração de inquérito policial e processos civis de indenização”, afirma Batimarchi. “Para a APDIF (o MP3) mudou muita coisa, uma vez que o perfil do usuário de MP3 e música digital é diferente daquele que comercializa e compra CDs nos centros das capitais, a forma de combate é menos policial e mais judicial e através de parcerias e da co-educação dos usuários”²⁷, completa.

Entre as medidas tomadas está o “Programa de Apoio a Sites”, da APDIF. Com o intuito de combater à pirataria virtual e possibilitar o comércio

²⁵ Escritório Central de Arrecadação e Distribuição de Direitos Autorais.

²⁶ Dados obtidos também na página da ABPD (vide bibliografia)

²⁷ “Entrevista com Paulo Henrique Batimarchi”, Anexo no.1, pág. 24.

de músicas on-line, esse órgão procura fazer parcerias com *sites* de música, regularizando-os e incluindo-os em uma “lista de *sites* autorizados”, promovendo a divulgação de ambos.

Mesmo com essas medidas, porém, pode-se afirmar que houve uma queda na arrecadação de direitos autorais, conseqüência da redução nas vendas de CDs, acontecimento atribuído também à pirataria virtual.

Leis de Direitos Autorais

Muito antes de toda a confusão em torno do MP3 e as conseqüências deste no campo dos direitos autorais, os criadores do formato pareciam prever o que iria ocorrer. Em 1996, publicaram uma pesquisa sobre compressão de áudio associada à Internet, e afirmavam : “(O MP3) *Em conexão com essa nova aplicação (a Internet) o problema do direito de cópia deve ser considerado. Porque o fluxo de bits pode ser copiado sem perda de qualidade e não há como controlar o copyright*”²⁸.

Pode-se dizer que o impacto do MP3 nas leis de direitos autorais é apenas um capítulo de uma história ainda maior, causada pelo advento da Internet e sua repercussão em todos os tipos de elementos da propriedade intelectual. A revolução foi tamanha que existe uma controvérsia muito grande entre especialistas em relação à sobrevivência do *copyright* depois do surgimento da rede mundial de computadores.

A Internet e os formatos de propagação digital possibilitam a quebra dos direitos autorais em diversos pontos : cópias e execuções públicas não-autorizadas, criação de obras derivadas – sobre as quais os autores das obras originais possuem direitos – e apropriação indevida para fins de divulgação²⁹.

No entanto, as legislações vigentes não acompanharam, na mesma velocidade, a evolução da Internet e das possibilidades que esta abria. Havia muitas brechas as quais a lei possibilitava o funcionamento livre do mundo virtual, devido a imaterialidade da informação que está nele contido, por

²⁸ “In connection with this new application the copyright problem must be considered. Because the bit streams can be copied without loss of quality there is no way to control the copyright”, DIETZ, POPP, BRANDENBURG, FRIEDRICH, Martin, Harald, Karlheinz e Robert (vide bibliografia), pág.70.

²⁹ GANDELMAN, Henrique (Vide bibliografia), pág.182

exemplo. Algumas medidas para regulamentação foram tomadas de forma tardia, depois de uma certa adaptação do mercado.

No caso do MP3 isso ocorreu de forma explícita. Logo quando o formato surgiu e se popularizou, o hábito de se obter músicas gratuitamente tornou-se comum entre os consumidores. Esse fator, somado à falta de um trabalho de conscientização dos usuários, de uma lei clara à respeito e seu efetivo cumprimento, ocasionaram um fenômeno o qual Batimarchi chama de “esvaziamento dos direitos autorais”, no qual há apenas o interesse econômico por parte do consumidor, pouco importando o autor ou o processo de criação. Esse fenômeno está ocorrendo em todas as manifestações que envolvem a propriedade intelectual, e uma possível consequência, segundo especialistas, é o desaparecimento do *copyright*.

Uma das grandes dificuldades em se criar uma legislação que regule a situação do MP3 e de outras formas de propagação de material com *copyright* via Internet é o fato de não existirem fronteiras políticas no mundo virtual, enquanto as leis em vigor tratam do assunto de forma territorial.

Henrique Gandelman, advogado especialista em direitos autorais, levanta questões importantes sobre o assunto: *“Um dos aspectos cruciais dos debates é a definição jurídica da transmissão eletrônica de obras protegidas pelo direito autoral. Ela é uma reprodução, uma distribuição, ou ambas? (...). Outra dúvida: de quem é a responsabilidade sobre as violações de direitos autorais na Internet? Do servidor de acesso, ou de quem incorpora o conteúdo e o transmite? É possível que o servidor no qual o conteúdo pirateado esteja armazenado em determinado país, o servidor por cujo intermédio ele é anunciado em outro, e o vendedor num terceiro. A equação (no caso, não matemática) está aí para ser estudada e, se possível, solucionada”*³⁰.

Os principais esforços em se ajustar as leis de direitos autorais partem dos Estados Unidos. Desde 1993, o país vem fazendo estudos e análises para fazer as devidas alterações em sua legislação. A principal medida foi a implementação da DMCA - *Digital Millenium Copyright Act*³¹, que deu início

³⁰ GANDELMAN, Henrique (vide bibliografia), pág.186.

³¹ Ato de Direito Autoral do Milênio. GUEIROS Jr, Nehemias (vide bibliografia), pág.539 e 540

a um trabalho conjunto entre proprietários de direitos autorais e companhias da Internet, ditando as regras do mercado on-line.

Um dos pontos mais importantes da DMCA é atribuir responsabilidade aos provedores de acesso e às companhias telefônicas sobre o material ilegal disposto por seus clientes em seus bancos de dados, e sobre a difusão desse material possibilitada pelos mesmos.

Baseada nessa iniciativa, a União Européia lança em maio de 2001 uma série de diretrizes intitulada *Legal Aspects of Electronic Commerce in The Internal Market*³², atualizando também sua legislação de direitos autorais.

As medidas tomadas no resto do mundo, inclusive no Brasil, estão tomando por base ambas as iniciativas. Espera-se que, assim como ocorreu com a União Européia, legislações internas sejam criadas de acordo com a DMCA, ocorrendo, assim, uma compatibilidade global no que diz respeito aos direitos autorais.

³² Aspectos Legais do Comércio Eletrônico No Mercado Interno, in GUEIROS Jr., Nehemias, idem.

Considerações Finais

É inquestionável que houveram alterações de comportamento em todos os segmentos do mercado fonográfico, impulsionados pela eficácia e alcance do MP3 e pelas novas possibilidades abertas pelo formato.

Os único fator passível de discussão é relativo aos benefícios e malefícios conseqüentes para cada um dos segmentos analisados. No entanto, o mundo da música digital é muito novo e que se encontra ainda em desenvolvimento, sendo que os efeitos permanentes dessa verdadeira revolução no mundo da música ainda não encontram-se claramente definidos.

No campo dos direitos autorais, a necessidade de mudanças na legislação se tornou evidente. Apesar de ainda não existirem leis brasileiras específicas sobre o assunto, os casos ocorridos no Brasil envolvendo o assunto tem tomado como base os modelos norte-americanos e europeus

Além disso, o impacto do MP3 nesse campo foi tamanho que é considerada grande a possibilidade de desaparecimento do *copyright*, conforme dito no tópico “Leis de Direitos Autorais”.

Sendo assim, essa pesquisa cumpre seu objetivo de confirmar o acontecimento de um impacto ocasionado pelo formato MP3 no mercado fonográfico brasileiro.

Anexo no.1 : Entrevista com Paulo Henrique Batimarchi
Coordenador Anti-Pirataria na Internet – APDIF do Brasil

DANIEL – Fale um pouco da ABDIF e da sua função neste órgão.

BATIMARCHI – A APDIF DO BRASIL - Associação Protetora dos Direitos Intelectuais Fonográficos é uma entidade sem fins lucrativos que tem como objetivo o combate à reprodução não autorizada de gravações musicais, associadas ou não à veiculação de imagem, preservando os direitos dos autores, compositores, intérpretes, artistas e produtores fonográficos. A APDIF congrega as empresas UNIVERSAL MUSIC do Brasil Ltda.; WARNER MUSIC Brasil Ltda.; BMG Brasil Ltda.; SIGLA - Sistema Globo de Gravações Áudio Visuais Ltda.; EMI Music Ltda. e SONY MUSIC Entertainment Indústria e Comércio Ltda.

Criada em 1996 pela ABPD - Associação Brasileira dos Produtores de Discos , e com esta trabalhando em conjunto, a associação vem atuando firmemente no combate à distribuição e venda ilegal de musica, realizando apreensões, investigações e convênios contra a pirataria de músicas no mercado nacional.

Desde 1996 verifica-se no Brasil um violento crescimento da indústria e do comércio de reproduções clandestinas de obras intelectuais, principalmente a duplicação criminosa e a comercialização ilegal de fonogramas em fitas cassetes, Compact Discs e mais recentemente de arquivos digitais pela Internet.

Com efeito, a APDIF do Brasil monitora as diversas formas de utilização de uma gravação musical, através de CDs, fitas K7 e inclusive a transferência de arquivos de músicas através da Internet, objetivando reprimir e tomar as medidas legais cabíveis para impedir a utilização indevida de obras musicais, preservando, portanto, os direitos de suas associadas.

DANIEL – Quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

BATIMARCHI – Depende. Quando se fala em música popular pode-se ter diversas interpretações. A pirataria musical via Internet possui fatores diferentes daquela realizada com CDs por mafiosos e camelôs. O perfil do usuário de Internet é diferente, bem diferente, em termos de renda e escolaridade e cultura conseqüentemente. A tecnologia da música digital, com certeza esta mudando o mercado e a forma como o consumidor e o autor têm acesso ao produto final e ao mercado respectivamente; mas não diria que esta mais fácil, pois negócios via Web requerem grande know-how e pesquisa para vingar.

DANIEL – Na sua opinião, quais os fatores que levaram a essa popularização desenfreada do formato MP3 ?

BATIMARCHI – As facilidades de se obter o que quiser a baixo custo e rapidamente, e é isso que mais preocupa a indústria e os autores pois ocorre o que chamamos de “esvaziamento dos direitos autorais”, ou seja, o autor e o processo de criação e produção deixam de ter importância para o usuário/consumidor, importando somente a economia.

DANIEL - Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

BATIMARCHI – Sem dúvida, já é um meio utilizado pela indústria de entretenimento, inclusive a musical, no entanto o mercado ilegal é esmagador, a cultura de se obter tudo gratuitamente na Web é sufocante para muitos empreendimentos online, não só os musicais e ainda busca-se um formato que agrade ao público e seja seguro - esse é o ponto chave!

DANIEL - Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

BATIMARCHI – Dificil de dizer. Uma reestruturação já esta acontecendo de diversas formas - distribuição, marketing e promoções, relacionamento, tudo com a utilização de tecnologia - Internet e música digital. Todo mercado evolui e no caso do fonográfico é incrível como isso vem acontecendo, pois analisando a questão historicamente, somos um dos primeiros a Ter sido atingido por uma combinação de tecnologias que modificaram e criaram novos negócios e mercados dentro do ramo fonográfico.

DANIEL - Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje ? Porque ?

BATIMARCHI – Essa é uma afirmação que quando analisada com cuidado percebe-se que é impossível. O autor precisa estabelecer esse relacionamento para colocar seu produto no mercado, é necessário que haja uma gravadora/produtora ou um site com os quais o autor irá firmar seus contratos para produção e marketing do seu trabalho, são essas pessoas que irão investir no trabalho do artista, isso é fundamental para quem quer ter o nome estampado nas lojas e revistas e vender CDs.

DANIEL - Qual a política da APDIF do Brasil em relação ao MP3 e aos sites que fazem uso do formato ? Como se dá o combate aos sites ilegais ?

BATIMARCHI – Essa questão é mais abrangente do que a maioria das pessoas imaginam! A distribuição de arquivos via Internet pode ser feita de diversas formas, todas aquelas que não possuem uma autorização expressa do autor e do produtor são ilegais, TODAS. Isso quer dizer que softwares P2P³³, sites, link-sites, meta buscadores, FTPs, CDs - MP3....

A APDIF monitora e investiga essas utilizações indevidas, solicita a remoção do material ilegal e, em alguns casos requer a instauração de inquérito policial e processos civis de indenização.

DANIEL - Na sua opinião, é possível atribuir ao MP3 algum tipo de reação do mercado fonográfico nacional ?

BATIMARCHI – Com certeza, o mercado nacional esta reagindo ao MP3, criando alternativas como o IMúsica, etc.

Hoje estima-se que haja 200 mil sites ilegais no mundo, sendo que cerca de 10% estão no Brasil. Em um mês de trocas de música via Internet são copiadas ilegalmente 3 Bilhões de arquivos, o que corresponde a mais de um ano de vendas de CDs no mundo - em torno de 2.3 bilhões de unidades/ano.

A pirataria via Internet reduziu os lucros da Indústria em 5% no ano passado e espera-se que continue assim até que o setor esteja mais sólido e regulamentado, ou seja, quando a pirataria diminuir. Esse mercado, de música on-line, esta avaliado em 5.4 bilhões de dólares anuais para a indústria.

Não temos uma avaliação precisa de qual a porcentagem de "culpa" da pirataria na Internet na queda de vendas no Brasil, e também não temos certeza de quantos usuários existem ao certo, sabemos que em torno de 65% dos internautas brasileiros ouvem música na Web.

Obviamente que o MP3 e os softwares P2P , assim como as Web rádios, têm uma profunda relação com todos esses dados, uma vez que representam a virada tecnológica que partiu dos consumidores para a indústria e que agora esta sendo adotada pelos grandes selos. Para a APDIF mudou muita coisa, uma vez que o perfil do usuário de Mp3 e música digital é diferente daquele que comercializa e compra CDs nos centros das capitais, a forma de combate é menos policial e mais judicial e através de parcerias e da co-educação dos usuários. Hoje são removidos 1.2 mil sites ilegais por mês. Desde 1999 a APDIF atua no combate à pirataria virtual de musicas.

DANIEL - Você acredita no surgimento de um formato seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?

BATIMARCHI - Não impossível mais inviável para a maioria das pessoas, sim. Em breve teremos formatos legais de comercialização que agradarão mais ao público e oferecerão mais opções que o pirata e, com certeza, o combate ao conteúdo ilegal esta crescendo, culminando com a regularização desse setor.

Anexo no.2 : Entrevista com Maurício Barreira **Coordenador Artístico da Rádio Antena 1 FM – São Paulo**

DANIEL – Qual o público-alvo da Antena 1 ? Que estilos musicais esta rádio atende ?

BARREIRA – A Antena 1 é dirigida ao chamado público adulto qualificado, ou seja, maior de 25 anos, classe A/B. O estilo de música é variado, misturando *flashbacks* internacionais e lançamentos de gêneros como pop e *rhythm and blues*.

³³ P2P significa Peer To Peer (ponto a ponto). É uma das maneiras que programas como o Morpheus utilizam, interligando diretamente os usuários. Diferentemente do Napster, cujo tipo de ligação era cliente-servidor-cliente, necessitando, portanto, de um computador central como mediador entre os usuários.

DANIEL – Qual a média diária de ouvintes da Antena 1 ?

BARREIRA – A Antena 1 atinge cerca de 80.000 ouvintes por minuto.

DANIEL – Quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

BARREIRA – Na minha opinião, o impacto ainda é pequeno. As pessoas que tem acesso à Internet e, conseqüentemente, ao formato MP3, representam uma parcela muito pequena da população mundial e consumidora de música. Acho que a pirataria representa hoje uma ameaça maior ao mercado, vendendo CDs a preços populares em qualquer esquina da cidade. As gravadoras começaram a se mexer porque estão preocupadas com um futuro próximo, onde o prejuízo será ainda maior.

DANIEL – Na sua opinião, quais os fatores que levaram a essa popularização desenfreada do formato MP3 ?

BARREIRA – Como disse na resposta anterior, não acho que o formato seja tão popular assim.

DANIEL – Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

BARREIRA – Acho possível. Ao invés da prensagem de *singles*, eles poderiam enviar faixas promocionais para rádios e até CDs inteiros, codificados talvez, para a crítica especializada.

DANIEL – Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

BARREIRA – A indústria fonográfica precisa de uma reestruturação urgente, independente da distribuição e divulgação via MP3. É necessário diminuir a margem de lucro e tornar o CD um produto mais atraente para o consumidor. É necessário incorporar de vez o conceito que é melhor vender música a um preço mais barato do que vender menos com uma margem de lucro absurda. Baixar música é uma coisa lenta e trabalhosa. Se o CD for mais barato, as pessoas vão preferir comprá-lo. Além do mais, é quase impossível proibir a troca de arquivos MP3 entre pessoas comuns. Inclusive, ouvi dizer que eles estão se mobilizando para tentar proibir a comercialização de CDs virgens.

DANIEL – Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje ? Porque ?

BARREIRA – Na forma como elas existem hoje, acredito que sim. Como disse na resposta anterior, é necessária uma reestruturação geral, uma atualização de conceitos e ações de marketing.

DANIEL - A Antena 1 sofreu algum tipo de reestruturação depois do surgimento do MP3 ? Quais foram essas mudanças ?

BARREIRA – Não sofremos reestruturação, mas passamos a ter acesso mais fácil e rápido a lançamentos e versões raras de algumas músicas. Não mantemos relações com gravadoras. Compramos os CDs ou baixamos as músicas na Internet. Mas pagamos ECAD mensalmente.

DANIEL – Foi possível notar alguma alteração no conteúdo da rádio depois do MP3 ? (novos artistas, por exemplo)

BARREIRA – Não, não houve alteração, apenas agilização no processo de pesquisa de novas músicas.

DANIEL - Você acredita no surgimento de um formato seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?

BARREIRA – Acredito. Mas também acredito que logo em seguida alguém invente uma maneira de furar este formato.

Anexo no.3 : Entrevista com Alexandre Halliday **Vocalista e Tecladista da Banda Efeito Garage**

DANIEL - Quais as conseqüências causadas pelo formato MP3 na distribuição e consumo da música popular ? Em que momento foi possível notar o impacto do formato no mercado ?

ALEXANDRE - O impacto do MP3 para as grandes gravadoras foi enorme pois com o barateamento do custo neste formato de gravação e o acesso do artista diretamente produzindo seu próprio som , a gravadora só faria a parte de arte de capa e distribuição. Isso causaria perda

nos lucros claro, e para quem é grande e tem grandes custos obrigaria à retornar aos primórdios, repensar todo o esquema e ganhar mais modestamente. E muitos não desejam isso. A gravadora grande faliria , e só as pequenas conseguiriam sobreviver porque já trabalham neste esquema de parceria de despesas com o próprio artista. O MP3 também democratizou.

Uma banda como a nossa só não está pau a pau com as famosas porque a grande mídia (TV e Rádio) fazem uma máfia com as gravadoras e não divulgam artistas que são independentes com suas músicas na Internet.

DANIEL - Na sua opinião, quais os fatores que levaram a essa popularização desenfreada do formato MP3 ?

ALEXANDRE - A facilidade do acesso rápido `a música. Poder colocar 90 músicas em um único CD e mais, escolher as melhores e não ficar gastando R\$ 30,00 em um CD que só tem uma faixa considerada boa porque toca no rádio. Daí as pessoas começaram a baixar músicas. Por outro lado quem curte realmente determinado artista ainda assim quer ter o CD na mão. A coisa material pois é uma necessidade humana. O MP3 é bom porque é portátil. Pode-se carregar para qualquer lugar e se escutar no carro e em casa no aparelho ou no micro.

DANIEL - Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

ALEXANDRE - Sim, as gravadoras não ficarão de fora pois elas têm de sobreviver. Elas não ficarão incólumes da tentação de ganhar dinheiro também com o MP3. Porém as pessoas vão ter uma certa resistência com isso, pois já provaram do gostinho da independência. Será criado um secto e novamente os artistas que não pertençam à gravadora vão ser discriminados. Sites como o Submarino que hoje disponibilizam nossas músicas (de artistas independentes) vão separar artistas pagos de não pagos. Por outro lado talvez se algum destes sites resolverem colocar artistas misturados (pagos e não pagos) sofrerão represálias por parte das gravadoras que estarão novamente criando outra máfia para que só baixem artistas deles, que eles pagaram para estar no site, ou estão permitindo que uma parte desse valor fique para o dono do grande site.

DANIEL - Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?

ALEXANDRE - Já está exigindo e acontecendo essa reestruturação, porém a indústria está tentando resistir. É inútil se o MP3 vingar .

Se a indústria fonográfica fechar as portas, os artistas de hoje que ganham milhões também terão de repensar sua forma de distribuição. Isso seria ótimo do ponto de vista democratizante pois, artistas que são produtos de criação pura e simplesmente de uma mídia, não apareceriam, não haveria mais sentido para os que querem ganhar muito "fingindo" serem artistas. Muitos não iriam querer fazer parte de uma profissão como outra qualquer que ganha modestamente.

DANIEL - Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje ? Porque ?

ALEXANDRE - Exatamente , nós do Efeito Garage somos uma prova disso. As gravadoras estão passando à serem descartáveis.

Hoje em nossos estúdios temos uma placa de fácil instalação no microcomputador que grava tudo em trilha (pistas) como nos estúdios profissionais. Temos um computador PC com muita memória , uma mesas de som de 24 canais, toda a infra-estrutura do estúdio com SONEX e tudo mais nas paredes, e os softwares como o Soundforge que gravam direto no HD do micro e transformamos em MP3 com por exemplo o Music Match Jukebox (software disponível grátis na Internet) . Some-se isso à um expert em informática como eu, que sou Analista de Sistemas, e um técnico de som e engenharia, como nosso guitarrista Humberto....

A única diferença de um estúdio de grande gravadora é que não temos luxo e nem como distribuir CDs em lojas. A menos se abrimos firma e fundarmos um selo. O que logo estaremos fazendo! E agregando outras bandas independentes em nosso cast ! Ou seja formando nossa própria máfia!

DANIEL - Existe uma discussão muito grande sobre a legalidade do MP3, devido à grande brecha que este formato abre para a pirataria. Você acredita que seja possível dissociar ambos os fatores, ou seja, utilizar o MP3 sem incidir na pirataria ?

ALEXANDRE - Nunca vai acabar a pirataria, o MP3 é como as velhas fitas K7 que a gente comprava para gravar música do rádio. A diferença é que agora é direto digital e tem qualidade.

Esse papo de que CD pirata estraga aparelho é balela. Sou Analista de Sistemas e afirmo, é tudo digital. Pode ser apenas que o CD verde é que não toque em qualquer aparelho como os da CCE , mas é por culpa da má qualidade do aparelho que não lê o CD.

DANIEL - Você utiliza o MP3 para divulgar e/ou distribuir suas músicas ? De que forma ?

ALEXANDRE - Claro, tenho uma banda de rock que ainda não tem gravadora e talvez nunca chegará à ter porque distribuí gratuitamente os mp3 na Internet e eles não vêem grandes lucros conosco.

Artista ganha com show ! Até os famosos. As gravadoras repassam à eles R\$ 0,80 por CD sendo que se vendem em lojas por R\$ 30,00 a unidade. Nós vendemos nosso CD à R\$ 10,00 porque compramos a mídia virgem na Santa Ifigênia - SP por 1,00 (a mídia prata , a mesma que as grandes gravadoras utilizam) e gravamos em casa. A diferença é que as gravadoras gastam pagando para tocar nas rádios e levarem para as TVs seus artistas por isso vendem mais. E repassam quase zero para o artista. a não ser os "Robertos Carlos" da vida que já são e têm um esquema de contrato diferente.

Entendeu a máfia? Como nós não temos isso e uma rádio ou TV cobra em média R\$ 5000,00 para tocar nossa música (que nunca conseguiremos pagar) então é essa coisa desleal que fica! Por isso, nossa arma é distribuir de graça. Mas você acredita que muita gente não dá valor para nós artistas independentes justamente porque não pagam pelo CD ou música?. Na visão deles, se é de graça é porque não presta !

DANIEL - Enquanto artista, qual a sua opinião em relação ao formato MP3 e o uso que dele se faz ?

ALEXANDRE - É ótimo ! É democratizante! Não me canso de falar : "Baixem ! Copiem nossa música ! Divulguem!". Se as gravadoras quiserem que nos contratem! Mas não terão muita vantagem se não abaixarem o preço do CD , porque CD vende mesmo com MP3 ! Mas não à R\$ 20,00 ou R\$ 30,00 reais a unidade para um povo que a maioria que assiste Gugu e ganha R\$ 180,00. Por mais que tenha foto, letra de música, isso a gente baixa da Internet ! Vende se for barato. E o povo compra sim porque se não, não haveria camelô vendendo CD pirata dos pagodeiros ou do Cãozinho dos Teclados! Cadê que eles pirateiam o Efeito Garage ?

DANIEL - Você acredita no surgimento de um formato 100% seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?

ALEXANDRE - Não existe 100% seguro na informática. Se existe um ser humano capaz de criar existe um capaz de descreir (sic). Sou Analista e programador de sistemas e sei do que estou falando. Pode tornar mais difícil, mas não impossível uma cópia. É uma lei da física quântica. Pois não é matéria física que está se copiando, são dados se replicando. Não há como impedir totalmente. E tem outra , se eu quiser copiar músicas , já tem aparelho de gravador de CD que grava direto do rádio retirando chiados e imperfeições que recriam a música a partir de uma matriz. Ora, podem até conseguir fazer algo que bloqueie, mas sempre haverá um som que sai de algum lugar e uma forma de captar este som e regravá-lo em outro lugar. Sinto muito, o homem criou a tecnologia , agora vai se matando e se impossibilitando com ela mesma.

Anexo no.4 : Entrevista com Omar Kaminski

Advogado e Editor de Internet e Tecnologia da Revista "Consultor Jurídico"

DANIEL - De que forma o uso do MP3 e da música digital em geral não estão adequados às leis de direitos autorais ?

OMAR - Estão adequados, sim, à legislação autoral básica. São criações intelectuais como quaisquer outras, apenas o formato que é diferente.

DANIEL - O que já foi feito, a nível mundial e nacional, para que as leis de direitos autorais se adequem ao MP3 e a música digital ?

OMAR - Sim, há legislações específicas como o Digital Millenium Copyright Act (DMCA) de 1998, norte-americano. A Europa já tem medidas de proteção também. No entanto, pouco adiantam diante do caráter transnacional do ciberespaço. Mas volto a repetir : o MP3 é apenas um formato. O alvo são as redes P2P.

DANIEL - Você acha possível que o MP3 seja utilizado como meio de divulgação e distribuição por parte das gravadoras ? Como ?

OMAR - Sem dúvida. Os "singles" podem ser lançados em MP3 para divulgar um novo disco. O problema é que o Brasil não tem essa cultura de "single", então há necessidade de adaptações para cada país. Sem mencionar que, antes mesmo do disco oficial ser encontrado nas lojas, pode ser "baixado" na Internet...

DANIEL - *Até que ponto a utilização desse novo formato de distribuição e divulgação exigiria uma reestruturação da indústria fonográfica ?*

OMAR - A Internet em si exige adaptação e reestruturação de diversos setores da economia. É o "dar ao consumidor o que ele quer".

DANIEL - *Você acredita que o surgimento do MP3 e de diversos outros formatos tendem a causar um possível desaparecimento das gravadoras, na forma como elas existem hoje ? Por que ?*

OMAR - De modo algum. Acho, sim, que com a lei que exige numeração de livros e CDs, o artista terá mais controle da comercialização de sua obra. As gravadoras têm importante papel na carreira dos músicos, pois são responsáveis pela divulgação e promoção.

DANIEL - *Você acredita que seja possível utilizar o MP3 sem incidir na pirataria ? Como ?*

OMAR - Claro. É só a música/arquivo ser fornecida como "domínio público", em caráter promocional, ressalvados os direitos morais do artista. O próprio arquivo pode comportar essas informações, ou limitá-las conforme o caso.

DANIEL - *Você acredita no surgimento de um formato seguro, no qual a pirataria se torne impraticável ?*

OMAR - Em tese sim, porém, o que o homem constrói, pode destruir. Não existem sistemas perfeitos. O melhor caminho é a conscientização.

BIBLIOGRAFIA

Sites

ABPD Http://www.abpd.org.br	IMesh http://www.imesh.com	Revista Consultor Jurídico http://www.conjur.com.br
APDIF do Brasil – http://www.apdif.org.br	IUMA http://www.iuma.com	SOCINPRO http://www.socinpro.org.br
Audiogalaxy http://www.audiogalaxy.com	Jornal Folha de São Paulo http://www.uol.com.br/folha	Som Brasil http://www.sombrasil.ig.com.br
Central da Música http://www.centraldamusica.com.br	Jornal Estado de São Paulo http://www.estadao.com.br	Submarino http://www.submarino.com.br
Central MP3 http://www.centralmp3.com.br	KaZaA http://www.kazaa.com	Usina do Som http://www.usinadosom.com.br
Clique Music http://www.cliquemusic.com.br	Kviar http://www.kviar.com	WinMx http://www.winmx.com
ECAD Http://www.ecad.org.br	Morpheus http://www.morpheus.com	IDGNow - http://www.idgnow.com.br
Gnutella Http://www.gnutella.com	MP3Box http://www.Terra.com.br/mp3box	O Globo http://oglobo.oglobo.com
Grokster Http://www.grokster.com	Musical MPB Http://www.musicalmpb.com.br	Jornal do Brasil http://www.jbonline.com.br

Entrevistas Realizadas

Com artistas e bandas

Efeito Garage (Guarulhos/SP)
Savior (Franca/SP)
1853 (São Paulo/SP)
Wattes Fhüder (São Paulo/SP)
Jellie (Curitiba/PR)
The Sub (Curitiba/PR)
Mamagama (Belo Horizonte/MG)
Pilar (Belo Horizonte/MG)
Zé e os Caras (Itapeva/SP)
Psicobanda (Brasília/DF)
Blues Etilicos (Rio de Janeiro/RJ)
Somtomé (Rio de Janeiro/RJ)
Legião Cover (Campinas/SP)
The Maverick Blues Band (Porto Alegre/RS)
Brenner Bianco (Osasco/SP)
Cesar Machado (Barra do Pirai/RJ)
Suely Mesquita (Niterói/RJ)
Wilson Sideral (Belo Horizonte/MG)
André Leemax (Rio de Janeiro/RJ)
Fernando Solano (Rio de Janeiro/RJ)
Alex Sant'Anna DC (São Paulo/SP)
WilliamK (Novo Hamburgo/RS)

Outros

Murilo Pontes (*Gravadora Eldorado/SP*)
 Pena Schmidt (*Tinitus/SP*)
 Diego Sana (*Site Central da Música*)
 José Antônio Marchezani (*Azul Music/SP*)
 Paulo Henrique Batimarchi
 (*APDIF do Brasil*)
 Maurício Barreira (*Antena 1 FM/SP*)
 Omar Kaminski (*Revista Consultor Juridico*)
 Edson Natale (*Produtor Cultural/SP*)

Livros/Periódicos

- COSTA NETTO, José Carlos – “*Direito Autoral no Brasil*”, São Paulo, FTD, 1998.
- GANDELMAN, Henrique – “*De Gutemberg à Internet : Direitos Autorais Na Era Digital*”, 4^a Edição , Rio de Janeiro, Record, 2001.
- GUEIROS Jr., Nehemias – “*O Direito Autoral no Showbusiness : tudo o que você precisa saber – Vol.1 : A Música*”, 2^a Edição, Rio de Janeiro/RJ, Gryphus, 2000
- PAIVA, Eduardo. “*MP3 e mecanismos de divulgação e busca musical na rede*”, in Cadernos da Pós-Graduação do Instituto de Artes/UNICAMP, ano 4, Volume 4, no. 2, 2000.
- VALLE, GUIMARÃES, CHALUB, André, Claudia e Fabricio, “*MP3 – A Revolução Do Som Via Internet*, Rio de Janeiro/RJ, Reichmann & Affonso Editores, 1999.

Artigos/Palestras

- COSTA NETTO, José Carlos – *“A Importância Econômica e Social das Redes Digitais de Informação para o Desenvolvimento e Comércio e sua Influência no Campo da Propriedade Intelectual”*, palestra transcrita
- COSTA NETTO, José Carlos – *“Direitos Autorais Sobre as Obras Musicais Na Era Digital”*, palestra transcrita.
- DIETZ, POPP, BRANDENBURG, FRIEDRICH, Martin, Harald, Karlheinz e Robert, *“Audio Compression for Network Transmission”*, J. Audio Eng. Society, Vol. 44, no. 1/2, Janeiro/Fevereiro de 1996.
- GUEIROS, Jr., Nehemias – *“Música On-Line – os desbravadores e pioneiros do mercado nos EUA”*, in Revista Consultor Jurídico, 22 de junho de 2002 (www.conjur.com.br)
- GUEIROS, Jr. Nehemias – *“A Revolução do MP3 – será ruim para a música o que é ruim para as gravadoras”*, in Revista Consultor Jurídico, 16 de dezembro de 2001 (www.conjur.com.br)
- KAMINSKI, Omar – *“Direitos Autorais – Europa Institui Medidas Tecnológicas de Segurança”*, in Revista Consultor Jurídico, 16 de março de 2002 (www.conjur.com.br)
- MELO, André Luiz – *“MP3 In Rio – Discutindo Direitos Autorais, Novas Tecnologias, Pirataria e Napster”*, in Revista Áudio Música & Tecnologia, Ano XI, no. 112, Ed. Música e Tecnologia Ltda, Janeiro de 2001.
- MONTEIRO, Elis – *“Garras Afiadas Contra a Pirataria On-Line”*, o Globo On-Line, 25 de outubro de 2001 (<http://oglobo.oglobo.com>).
- PERUCHI, Ricardo – *“Indústria Fonográfica Controla a Música Na Web”*, in The Industry Standard, Edição 2, 20 de dezembro de 2000.
- POLONI, Gustavo – *“O Formato do Som”*, in Revista Veja Especial Vida Digital, in Revista Veja, Ano 33, no. 16, Ed. Abril, Abril de 2000.